



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.125

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

LEI Nº 5.935/96

MENSAGENS Nº. 001, 002 e 003/96-GG

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Saúde Pública,
Planejamento e Coordenação Geral, Agricultura, Educação,
Indústria, Comércio e Mineração, Obras Públicas e
Casa Militar da Governadoria do Estado

EDITAIS DE INTIMAÇÃO - 5ª E 16ª REGIÕES FISCAIS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/96
Do Banco do Estado do Pará

EDITAIS DE CITAÇÃO, ACÓRDÃO e RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

A V I S O

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

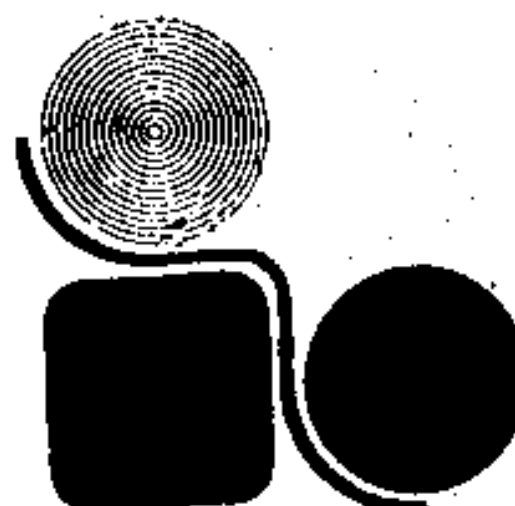
AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34),
Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

LEI N.º 5.935, de 4 de janeiro de 1996

Dispõe sobre a obrigatoriedade do curso de treinamento nas academias das Polícias Civil e Militar a todos os guardas de segurança existentes no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório o curso de treinamento nas academias das Polícias Civil e Militar a todos os guardas de segurança existentes no Estado do Pará.

Art. 2º Que o curso a que se refere o artigo anterior seja todo de responsabilidade das próprias empresas de segurança, e que o mesmo vise, principalmente, ao combate à marginalidade, caso ocorra alguma eventualidade nos locais de trabalho dos respectivos guardas.

Parágrafo Único. A finalidade do curso é preparar o guarda para que ele possa exercer sua função com maior exatidão e, obviamente, tenha condições de proteger, além do local em que está exercendo sua atividade profissional e as pessoas que ali se encontram, mas também a sua própria vida.

Art. 3º O curso será todo ministrado por pessoas com total experiência no assunto, e que se dediquem exclusivamente à prática de ensino nas academias das Polícias Civil e Militar.

Art. 4º O guarda somente poderá ser reconhecido como de segurança e exercer suas atividades após a conclusão do curso e aprovação no mesmo.

Art. 5º (V. E. T. A. O.).

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 4 de janeiro de 1996.

WALDIR GABRIEL
Governador do Estado

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0009252-9

MENSAGEM Nº 002/96-GG

Belém, 4 de janeiro de 1996.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108 da Constituição Estadual, resolvi vetar, em parte, o Projeto de Lei nº 60/95, de 12 de dezembro de 1995, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Curso de Treinamento nas Academias das Polícias Civil e Militar a todos os guardas de segurança existentes no Estado do Pará", na medida em que a regra do seu artigo 5º está eivada de inconstitucionalidade.

O projeto, no dispositivo apontado, alcança questão orçamentária e, mais objetivamente, aumento de despesa, cuja iniciativa está limitada exclusivamente ao âmbito do Poder Executivo (artigo 105, alínea "e" e 106, inciso I da Constituição Estadual), razão que nos levou a vetar o dispositivo cogitado.

Estas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que nos levaram a vetar parcialmente o Projeto em causa, as quais ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

WALDIR GABRIEL
Governador do Estado

CP96/0009236-7

MENSAGEM Nº 001/96-GG

Belém, 3 de janeiro de 1996.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para comunicar que em data de 3/1/96, nos termos do art. 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 120/95, que "Dispõe sobre a centralização da arrecadação de impostos estaduais."

O projeto de lei visa centralizar a arrecadação dos impostos estaduais no Banco do Estado do Pará e possui, notadamente, a finalidade de fortalecer esta entidade financeira estadual, sendo, sob este aspecto, merecedora de elogios a iniciativa parlamentar.

Entretanto, sou levado a vetar a proposição em razão de dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, que demonstram que a aprovação desta proposição legal causaria dificuldades aos contribuintes em recolher os tributos mencionados, pelas seguintes razões:

1. Há um acordo firmado entre a Associação Brasileira de Bancos - ASBACE e o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, estabelecendo que os impostos de competência estadual poderão ser pagos, quando o contribuinte não estiver na Unidade da Federação de destino, se efetuados através de Guia Nacional de Recolhimento - GNR e ocorrerem em banco credenciado naquele convênio.

Com efeito, o projeto de lei não prevê a hipótese acima e gera obstáculos ao recolhimento de impostos nestas condições, pois impossibilita a manutenção do convênio pelo Estado do Pará.

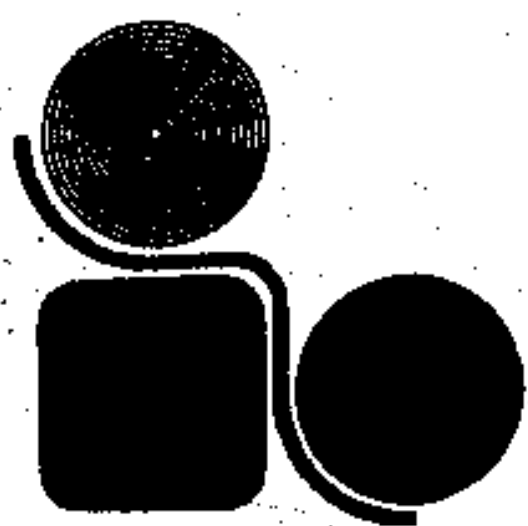
2. De acordo com levantamento realizado pela Assessoria Técnica da SEFA, o BANPARÁ atende a apenas 24% do total de 135 localidades, incluindo Belém e seus Distritos. Com a participação dos demais bancos oficiais (Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) este índice alcança 53%, fato que levou o Secretário de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 824, de 29 de maio de 1995, a estender a rede arrecadadora aos bancos que dispõem de no mínimo 05 (cinco) agências no interior, motivando a adesão do Bamerindus e Bradesco, o que elevou o percentual de cobertura espacial para 58% dos Municípios existentes.

Como se verifica, 42% dos Municípios paraenses não dispõem de agente arrecadador. Nestes locais, os contribuintes recolhem seus tributos estaduais nas agências dos Correios (ETC), através de Vale Postal.

O projeto de lei sob enfoque, ao dispor sobre a centralização de arrecadação de impostos estaduais no BANPARÁ ou em bancos conveniados por esta instituição financeira e a SEFA, não contempla a hipótese de inexistência de agente arrecadador em várias localidades e não apresenta solução para os contribuintes destas áreas, inviabilizando o recolhimento que hoje é feito através dos correios e, por via de consequência, a arrecadação de impostos estaduais em cerca de 42% dos Municípios paraenses.

3. Atualmente, todos os bancos têm prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetivarem o repasse de toda a receita arrecadada de tributos estaduais para as contas de recolhimento no BANPARÁ e posteriormente na Conta Única do Estado, no mesmo Banco. Portanto, a receita de tributos estaduais já está totalmente concentrada no BANPARÁ em 48 horas, prazo solicitado pelos demais bancos para consolidação dos valores arrecadados. Este dado demonstra estar plenamente satisfeita a finalidade visada pelo projeto de lei em causa.

4. A proposição legal em apreço gera dificuldades aos contribuintes dos impostos estaduais, ocasionando incentivo negativo ao recolhimento dos impostos ali mencionados, podendo ensejar a diminuição da arrecadação, com repercussão direta na receita do Estado, e contraria o interesse público, que deve buscar facilidades e estímulos aos contribuintes de forma a gerar o incremento da receita estadual.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e		
Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ **0,40**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Estas, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o projeto de lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP96/0008244-8

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.124, de 5/1/96.

MENSAGEM Nº 003 /96-GG

Belém, 5 de janeiro de 1996.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108 da Constituição Estadual, resolvi vetar o Projeto de Lei nº 75/95, de 12 de dezembro de 1995, que "Torna obrigatória campanhas de esclarecimento e prevenção à AIDS, em todo o Estado do Pará, por parte da Secretaria de Estado de Saúde Pública, nas escolas estaduais de 1º e 2º graus."

Em que pese o relevante conteúdo do projeto de lei sob questão, sinto-me no dever de vetá-lo, já que as regras de seus artigos 1º, 2º e 4º cometem à Secretaria de Estado de Saúde atribuições as mais diversas, do que decorre atentarem frontalmente contra o artigo 105, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado, que enuncia ser de iniciativa privativa do Governador do Estado projeto de lei que disponha sobre atribuições das Secretarias de Estado.

Por outro lado, ainda que do referido projeto se subtraíam apenas os artigos em causa, estará o mesmo absolutamente prejudicado em sua essência.

Estas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado CP96/0008250-0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Aristides Lobo), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0007885-2

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSSILENE ARAÚJO GUZZO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 02.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0007935-8

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 02.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0007955-8

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ODILON BATISTA DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 02.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0007880-7

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA TEREZA VALINOTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Aristides Lobo), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0007893-9

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0001/96-CM DE 05 DE JANEIRO DE 1996

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 225 da Lei Estadual 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:

Declarar a nulidade total do Processo Administrativo Disciplinar cuja Comissão foi constituída através da Portaria nº 079/95-CMG de 04.04.1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em 05 de janeiro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0007926-9

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0068 DE 04 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 11833/95-SEAD,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FIRMINO NONATO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de São João do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0008316-9

PORTARIA Nº 0036 DE 03 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 13462/95-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AMANACI GIANNACCINI, do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 07.12.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0008303-3

PORTARIA Nº 0067 DE 04 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 11833/95-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, WILLER SAMPAIO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de São João do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0008300-2

PORTARIA Nº 0057 DE 04 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 9674/95-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Ministério Público junto a Promotoria de Justiça de Soure, até ulterior deliberação, a servidora RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES, matrícula nº 3166384-014, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado no Instituto de Terras do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0008233-2

PORTARIA Nº 0121 DE 05 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, Considerando os termos do Proc. nº 00176/96-SEAD,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 02.01.96, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 0281, de 23.02.95, a SANDRA MARIA FERREIRA GOMES, matrícula nº 0241423/029, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0008292-3

PORTARIA Nº 0120 DE 05 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, Considerando os termos do Proc. nº 13526/95-SEAD,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 2986, de 28.11.95, que concedeu licença sem vencimentos a servidora SAYONARA STAELE BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº 002410/016, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0008284-7

* PORTARIA Nº 3165 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, art. 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o V. Acórdão nº 18.362/91-TCE, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS, Mat. nº 3328813-053, no cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SIECOM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

* Republicar por ter saído com incorreções no D.O. do dia 04.01.96.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.705 de 30.11.1995.

CP95/0008242-1

PORTARIA Nº 1224 DE 21 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 5810/94-RJU da União, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, JOSÉ PEREIRA PANTOJA, Mat. nº 0121878-015, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.692 de 28.11.1995.

CP96/0008364-9

PORTARIA Nº 1933 DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, CARMEM PASSOS DA ROCHA, Mat. nº 0544078-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Breves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.692 de 28.11.1995.

CP96/0008372-0

PORTARIA Nº 2014 DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ DE JESUS SOUZA, Mat. nº 3214435-016, na Função de Assistente Social, Nível "C" lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.727 de 30.11.1995.

CP95/0008425-2

PORTARIA Nº 1892 DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, THEODOMIRO HELENO ASSUNÇÃO, Mat. nº 3253120-017, ocupante da Função de Operação e Segurança, Nível 15, lotado no Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.809 de 14.12.1995.

CP95/0008427-0

PORTARIA Nº 1900 DE 17 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CELESTE SILVA E SOUSA, Mat. nº 0360247-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Stª Izabel do Pará - EE de 1º Grau "Santa Izabel".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.789 de 14.12.1995.

CP96/0008404-1

PORTARIA Nº 0529 DE 15 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA FÁTIMA PINTO DE SOUZA, Mat. nº 0422290-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abacetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.789 de 14.12.1995.

CP96/0008420-3

PORTARIA Nº 1891 DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 812/90, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, DIEMES BEZERRA DA SILVA, Mat. nº 0121932-011, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.681 de 28.11.1995.

CP96/0008395-7

PORTARIA Nº 1790 DE 25 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput", 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, JONATHAS PROFETA DE JESUS, Mat. nº 3150593/013, na função de Auxiliar de Operações Gráficas, Ref. KGZ, lotado na Imprensa Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de 25 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.747 de 05.12.1995.

CP95/0007902-1

PORTARIA Nº 1792 DE 25 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput", 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, MARIA DE JESUS MILHOMEM DE MENDONÇA, Mat. nº 3150542/014, na função de Auxiliar Técnico - E, Ref. KHX, lotado na Imprensa Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de 25 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.715 de 30.11.1995.

CP95/0007919-3

PORTARIA Nº 0025 DE 02 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o Subtenente PM RG 4908 - JOSÉ DAS MERCES BARATA MONTEIRO, MF 3371689-014, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0007872-6

PORTARIA Nº 0024 DE 02 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 1º Sargento PM RG 5367 - ANTONIO MAIA MELO, MF 3362850-011, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0007934-0

PORTARIA Nº 0023 DE 02 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 2º Sargento PM RG 4964 - EUGÊNIO ALVES DE OLIVEIRA, MF 3362051-015,

pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP96/0007942-0

PORTARIA Nº 0022 DE 02 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 3º Sargento PM RG 6551 - RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, MF 3361012-012, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP96/0007855-3

PORTARIA Nº 0021 DE 02 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 3º Sargento PM RG 5962 - JOÃO BOSCO DO ESPÍRITO SANTO COSTA MF 3380734-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP96/0007958-7

PORTARIA Nº 0020 DE 02 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 3º Sargento PM RG 5575 - JOSÉ CIRO AVIZ MACIEL, MF 3372103-017, pertencente ao efetivo da Companhia de Operações Especiais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP96/0007877-7

PORTARIA Nº 0019 DE 02 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 3º Sargento PM RG 5310 - JOÃO DE PAIVA LEAL, MF 3360903-018, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP96/0007859-5

PORTARIA Nº 0018 DE 02 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 2º Sargento PM RG 4618 - JOSÉ SILVA DO ROSÁRIO, MF 3363783-011, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP96/0007861-0

PORTARIA Nº 0017 DE 02 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 3º Sargento PM RG 5988 - ARMANDO SANTOS SILVA, MF 3361748-013, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP96/0007950-1

PORTARIA Nº 0016 DE 02 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da

Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 3º Sargento PM RG 4965 - LUIS BATISTA DE SOUZA, MF 3351840-017, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP96/0007877-3

PORTARIA Nº 0015 DE 02 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alíneas "c" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 1º Tenente QOE PM RG 5499 - LUCELINO PIRES MONTEIRO, MF 3368807-018, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP96/0007878-5

PORTARIA Nº 0014 DE 02 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 1º Sargento PM RG 5614 - OSCARINO DIAS SANTOS, MF 3351289-015, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 0036 de 05 de JANEIRO de 1996

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando o Processo nº 8331/95 - SEFA, referente Denúncia da Câmara Municipal de Itaituba contra o Agente Auxiliar de Fiscalização ANTONIO CARDOSO DA SILVA.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LAMARTINE

ALMEIDA DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0026 956-034, ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5096936-016 e CARLOS MONTEIRO ALVES, Agente Tributário, matrícula nº 3251446-028, para sob a presidência do primeiro, consti

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP96/0007974-9

PORTARIA Nº 1984 DE 11 DE AGOSTO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que LEONARDO SEVERO PINA, solicita através do Proc. nº 9256/94-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de LEONARDO SEVERO PINA. Mat. nº 004872-010, aposentado no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados na Port. nº 1191, de 25.05.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.249, de 06.05.93-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.775 de 12.12.1995.
CP96/0008348-7

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS

- PORTARIA Nº 001 de 03.01.96.
NOME DA SERVIDORA: Maria da Graça Magalhães de Souza
MATRÍCULA: 5076099-010.
CARGO: Datilógrafo

LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-012.2.
PERÍODO: 02.01 a 31.01.96
CP96/0008340-1

- PORTARIA Nº 006 de 03.01.96
NOME DA SERVIDORA: Felisbela Xerfan Pinto e Silva
MATRÍCULA: 0000574-010
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-011.4
PERÍODO: 02.01 a 31.01.96

- CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração. CP96/0008332-0

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Fernando Pinheiro Pereira	1996	08.01 a 06.02.96
José Raimundo Leite Leão	1996	02.01 a 31.01.96
Sandra Mª Sarges Ferreira	1995	02.01 a 31.01.96

- PORTARIA Nº 004 de 03.01.96.
NOME DO SERVIDOR: Agostinho dos Santos Ribeiro
MATRÍCULA: 0002690-018
PERÍODO: 15.12.95 a 13.01.96
EXERCÍCIO: 1995

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração.

CP96/0008324-0

tuirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 05 de janeiro de 1996.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0008356-8

Portaria nº 0037 de 05 de janeiro de 1996

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando de nência do SINDITAF e do Sr. JOÃO BRASIL contra servidores lotados na Agência da Fazenda Estadual de Mocajuba.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores IRINÉIA GOMES DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 5552877-012, RAI MUNDO MELO CARNEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5128986-010 e LIANE MANESCHY BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5128153-016, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relacionados nos documentos supra citados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 05 de janeiro de 1996.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0008412-2

Portaria nº 0038 de 05 de janeiro de 1996

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando as denúncias contidas no Documento Reservado nº 004/95 do 19º Batalhão de Polícia Militar-Paragominas contra o Agente Tributário JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA e os Motoristas ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS, MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO e ORLANDO MACHADO COELHO, todos da 11ª DELEGACIA Regional de Fronteira.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO PINHEIRO FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0059730-023, LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5128854-011 e GERARDE DOS SANTOS FREITAS, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5132495-019, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 05 de janeiro de 1996.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0008388-5

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO INFORMA AOS CANDIDATOS AOS EXAMES SUPLETIVOS DE SEGUNDO GRAU QUE, DIANTE DA COMPROVAÇÃO DE QUEBRA DE SIGILO NA PROVA DE QUÍMICA, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, A MESMA FOI ANULADA, SENDO ESTIPULADA A REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA, NO DIA VINTE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, ÀS 19:30 HORAS, NOS MESMOS LOCAIS INDICADOS NOS CARTÕES DOS CANDIDATOS - COLÉGIO ESTADUAL DEODORO DE MENDONÇA E COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA. OS CANDIDATOS DEVEM LEVAR CARTEIRA DE IDENTIDADE E O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO. SE ALGUM CANDIDATO PERDEU O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, DEVE COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO-DESU, PARA OBTENÇÃO DE NOVO CARTÃO.

A QUEBRA DE SIGILO NA PROVA DE QUÍMICA FOI DENUNCIADA À DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO QUE, IMEDIATAMENTE, INSTAUROU UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, QUE ATTESTOU A VERACIDADE DA DENÚNCIA. DIANTE DISSO E PARA GARANTIR A LISURA DOS EXAMES SUPLETIVOS, A SEDUC TOMOU A DECISÃO DE ANULAR A PROVA DE QUÍMICA, MANTENDO A VALIDADE DAS OUTRAS PROVAS.

(Fat. nº 101, Reg. nº 101, Dia: 08/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0446 DE 22 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94, item II, 96, item IV, 97 e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74, combinados com o art. 3º do Decreto nº 3958 de 13.09.85 e Resolução nº 9986 de 23.04.82, do

Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Cabo PM JOSÉ DEMÉTRIO DOS REIS SANTOS, pertencente a Companhia do Comando Geral da PM/PA. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.186 de 07.10.1985. CP96/0007837-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, a pedido, a servidora deste Ministério Público SÔNIA MARIA COUTINHO GONÇALVES no cargo de Auxiliar de Administração AUD-201-C-1, de acordo com o art. 110, III, combinado com o art. 130, § 1º e art. 131 § 1º, VIII, da Lei 5.810, de 24.01.94, contando o tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos e 65 (sessenta e cinco) dias, até 05.01.96.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0008275-6

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de uma vaga de Procurador de Justiça, que será preenchida por promoção, pelo critério de merecimento, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de três (03) dias (art. 1º, § 4º, Resolução nº 001/94, de 22.02.94, do Conselho Superior do Ministério Público), cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 05 de janeiro de 1996
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0008268-5

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de uma vaga de Procurador de Justiça, que será preenchida por promoção, pelo critério de antiguidade, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de três (03) dias (art. 1º, § 4º, Resolução nº 001/94, de 22.02.94, do Conselho Superior do Ministério Público), cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 05 de janeiro de 1996
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0008380-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RO 5890/95

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros

RECORRIDOS: CLÁUDIA AGUIAR VIEIRA

ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS

Procurador: Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 61/68, foi interposto contra a decisão do Regional que, rejeitando a preliminar de incompetência desta Justiça, deferiu a recorrida o direito ao levantamento dos depósitos do FGTS.

II- A recorrente, insistindo na impossibilidade do direito da recorrida movimentar sua conta vinculada do FGTS, pretende a reforma da decisão impugnada alegando violação legal e trazendo argumentos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III- Considerando as alegações recursais no tocante à incompetência, há de ser admitido o apelo pela divergência, no regular efeito. Intimar.

Belém, 19 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 3812/85

RECORRENTE: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA

Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli

RECORRIDA: COESA ENGENHARIA LTDA.

Adv.: Dr. Fernando Correa de Guama

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns de admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o indeferimento da parcela de horas extras e consequente improcedência de sua reclamação. Colaciona aresto para confronto.

III - A matéria está julgada ao revolvimento de fatos e provas, defeso em sede de revista por força do Enunciado 126 do TST. O aresto trazido a colação somente reforça a impossibilidade de revisão do pleito. Nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 8450/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE

ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Procuradora: Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça

RECORRIDO: REGINALDO FERREIRA DE SOUZA

Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 161/169, subscrito por procuradora do Estado, foi interposto com amparo nas disposições do DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O Estado recorrente questiona a decisão de fls. que, fundamentada no que dispõe o § 4º do art. 14 da Lei 8.036/90 e no Decreto 99.684/90, deferiu ao recorrido o direito à opção pelo FGTS com efeitos retroativos (período de 17.6.71 a 31.12.75), sem a exigência de sua aquisição. Alegando violação constitucional e legal, traz arrestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III - Considerando o aresto colacionado à fls. 163, admito a interposição do recurso de revista no regular efeito, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST. Intimar.

Belém, 14 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 128/94

RECORRENTE: TRANSERVIL-TRANSPORTE DE VALORES

E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Adv.: Dr. Marília Rebelo Giroto e outros

RECORRIDO: MÁRIO SOARES DOS SANTOS

Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

DESPACHO

I - O reclamado, através de advogada habilitada e com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, apela, tempestivamente de revista à fls. 124/128. Apesar de à fl. 124 constar o nome de outra reclamada como recorrente, entendo se tratar de mero engano pois os demais dados indicam corretamente estes autos. Alegando violação legal, colaciona arrestos para a demonstração de divergência jurisprudencial.

II - A recorrente, insistindo nos argumentos referentes à extinção da empresa na localidade em que o reclamante trabalhava e de justa causa por indisciplina e insubordinação, questiona a decisão do Regional que, apesar de suas alegações confirmou a sentença do primeiro grau e manteve sua condenação por considerar ser o recorrido detentor de estabilidade sindical.

III - A matéria envolvendo interpretação não possibilita a interposição da revista. Quanto à divergência os arrestos transcritos são inservíveis, pois inespecíficos. Por esse motivo, denego o seguimento do apelo. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 5002/95

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

RECORRIDA: ANTONIO DO SOCORRO MORAES BRAGA e

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO

PARÁ

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada com poderes nos autos e encontra-se fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. Não houve depósito recursal por se tratar de levantamento de depósitos do FGTS, cujos os valores estão depositados nas respectivas contas vinculadas.

II - Insurge-se a recorrente contra acórdão do E. Tribunal que, confirmando a sentença de 1º grau, determinou o levantamento dos depósitos do FGTS em favor da recorrida por força da conversão do regime jurídico, além de não ter conhecido de seu recurso ordinário, por considerá-lo deserto. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

IV - Quanto à deserção, consegue a recorrente demonstrar o alegado dissenso pretoriano colacionando arrestos divergentes. Renova, ainda, a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar as demandas relativas ao saque o FGTS pela conversão do regime celetista para o estatutário, contudo os arrestos trazidos para colação ora são proferidos por Órgão não autorizado pela alínea "a" do art. 896 da CLT, ora registram fonte de jurisprudência não autorizada, atraindo o Enunciado nº 337 do TST. Quanto ao mérito, a recorrente também reproduziu arrestos com o mesmo tipo de problema, ensejando a aplicação do enunciado já citado.

V - Em todo o caso, merece prosperar a revista com fulcro na alínea "c" do art. 896 da CLT, uma vez que a matéria já se encontra superada pela jurisprudência, em sentido contrário ao preconizado pelo v. acórdão impugnado, cuja exegese favorece a alegação da violação legal apontada, e com base na alínea "a" no que pertine à deserção.

VI - Isto posto, acolho a revista no seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 15 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 2893/85

RECORRENTE: SHEYLA SUELY CUNHA GUIMARÃES e OUTRA

Adv.: Dr. Abelardo da Silva Cardoso

RECORRIDA: MABUL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE

MADEIRAS LTDA.

Adv.: Dra. Maria Rosângela Silva Coelho de Souza

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Não se conforma a recorrente com a improcedência de sua ação trabalhista, que visava o pagamento de horas extras e repercussões, à base de 15 minutos para cada 45 trabalhados. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - O acórdão impugnado teve por escopo o contido no Enunciado 88 do Colendo TST, cancelado em razão de sua incompatibilidade com a Lei nº 8.923/94, que alterou o art. 71 da CLT. Desta feita, a qualificação jurídica dos fatos examinados à luz da jurisprudência anterior, resulta na configuração de uma possível violação legal, proporcionando o cabimento da revista com fulcro na alínea "c" do art. 896 da CLT.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu regular efeito.

Intime-se.

Belém, 14 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 9.199/94

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Adv.: Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes

RECORRIDA: PAULO ROBERTO FREITAS ROCHA VIEIRA e OUTROS

Adv.: Dra. Kelly Jansen de Amorim

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas do art.

896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento de diferenças resultantes de equiparação salarial. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O aresto colacionado pela recorrente espelha a necessidade do revolvimento do conjunto fático constante dos autos, revelando a existência do óbice previsto no Enunciado 126 do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento a revista. Intime-se.

Belém, 15 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5909/94

RECORRENTE: CAMPER AGROFLORESTAL E

INDUSTRIAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Álvaro Augusto dos Santos e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO HENRIQUE DA COSTA

Adv.: Dr. Vera Lúcia da Silva

DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 76/78 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - A recorrente, insurge-se contra a decisão do regional que manteve sua condenação em relação às horas extras. Alega violação legal e traz arrestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III - O recurso, desenvolvendo suas razões abordando matéria que implica, necessariamente, no reexame de fatos e provas, não dá ensejo à revista, ficando prejudicados os arrestos colacionados. Por esse motivo, denego-lhe a interposição. Intimar.

Belém, 14 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº AI 5999/95

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado e outros

RECORRIDA: MARLENE BATISTA DOS SANTOS

DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 43/46, foi interposto contra a decisão que, negando o provimento do Agravo de Instrumento, confirmou o despacho agravado e negou o seguimento do apelo ordinário, por ausência de depósito recursal. Sem mencionar disposição legal porventura violada, menciona ser aplicável o que disposto no Enunciado 161/TST.

O recurso, apesar de tempestivo e em ordem, é incabível, ao teor do Enunciado 218/TST.

II - Ante o exposto, nego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 14 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2911/94

RECORRENTE: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

CTC

RECORRIDOS: MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS e

AMÉLIA FERNANDES TRINDADE

Adv.: Dr. Eriédina Borges Paulo

DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 96/99, apesar de tempestivo e regular quanto ao preparo, não está em condições de ser admitido. A subscritora do apelo não apresentou qualquer instrumento de mandato que a qualifique como representante legal da reclamada. O instrumento de fls. 16 nomeia outro advogado e não existe nenhum subestabelecimento. Não entendendo ser hipótese de mandato tácito, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 14 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8771/94

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Adv.: Dra. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho

RECORRIDA: SÔNIA HELENA COSTA CORDOVIL

Adv.: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento de diferenças resultantes de equiparação salarial. Alega violação dos §§ 1º e 2º do art. 481 da CLT.

III - A violação legal apontada não foi objeto de prequestionamento. Aliás, parece que a recorrente pretende não o reexame da matéria, mas a sua revisão em razão de fato novo, somente agora questionado, inviabilizando, de toda sorte, a revista com fulcro no Enunciado 297 do TST. Por outro lado, a matéria espelha a necessidade do revolvimento do conjunto fático constante dos autos, revelando a existência do óbice previsto no Enunciado 126 do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento a revista. Intime-se.

Belém, 15 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT AP Nº 4011/94

RECORRENTE: DRACKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Adv.: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira

RECORRIDA: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado na alínea "c" do art.

896 da CLT.

II - Não se conforma o recorrente com decisão turmaria que, confirmando a sentença de embargos, não acatou a nulidade da arrematação por ilegalidade do leilão. Alega violação legal e constitucional.

III - A extensiva argumentação do recorrente não consegue demonstrar a inequívoca vulneração ao texto constitucional, único pressuposto específico de cabimento da revista nesta fase recursal. Aliás, a decisão impugnada afastou a ofensa aos dispositivos da Carta Magna, dito violados, afirmando, de toda sorte, que a vulneração alegada encontra óbice no Enunciado 286 do TST.

IV - Nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 9076/93

RECORRENTE: WALDETE SILVA DE SOUSA

Adv.: Dr. Antônio Pereira

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO

DE AGRICULTURA

Procuradora: Dr. Zúilde Lira de Oliveira

DESPACHO

I - Com o recurso de revista à fls. 136/140, insurge-se a recorrente contra a decisão que, rejeitando a preliminar de carência de ação, afastou a total improcedência decretada pelo primeiro grau, mas considerou indevidas a reposição salarial para 8,5 salários mínimos e a gratificação percebida durante determinado período.

II - O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT. Renovando os argumentos do RO, alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - A v. decisão impugnada indeferiu o pleito por entender não provado qualquer acerto da reclamante quanto à percepção de remuneração equivalente a 8,5 salários mínimos e, no que diz respeito à gratificação, por considerá-la incorporada aos vencimentos a partir do §1º do art. 9º da Lei 5.378/87. Quanto aos arrestos transcritos como paradigmas divergentes, são inservíveis por descumprimento aos Enunciados 23 e 296, todos do C. TST.

IV - Ante o exposto, denego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 14 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3201/95

RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ

Adv.: Dr. Ophir F. Cavalcante Junior

RECORRIDO: ALFREDO LOPES DA SILVA

Adv.: Dr. Eriene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso de revista à 484/488 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão do Regional que, mantendo a sentença do primeiro grau, deferiu ao recorrido a parcela de ajuda região e horas in itinere. Alegando violação ao art. 457 consolidado, traz arrestos como paradigma divergente.

III - Em relação a ajuda região, o Regional, considerando a habitualidade do pagamento, entendeu se tratar de parcela salarial. Inservível, portanto, para configuração de divergência os arrestos colacionados. Quanto aos demais argumentos, versam sobre matéria eminentemente de prova, que não admite interposição de recurso de revista. Assim sendo, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4623/94

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-

COSANPA

Adv.: Dr. Orlando Teixeira de Campos e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS

INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO

PARÁ - STIUPA

Adv.: Dr. Nubia Soraya da Silva Guedes e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 147/153, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a decisão que não conheceu de seu RO por deserção, tendo em vista não existir no comprovante referente ao recolhimento das custas a autenticação mecânica do banco. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III- As razões do apelo não conseguem caracterizar nenhum dos pressupostos para a admissibilidade da revista. O dispositivo legal que diz haver sido violado, § 4º do art. 798/CLT, não existe. Quanto aos arestos trazidos à colação para demonstração da divergência jurisprudencial, além de oriundos de Turmas do TST, foram transcritos de repositórios não oficializados pelo C. TST, por isso, são inservíveis.

IV- Ante o exposto, denego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 14 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 645/94

RECORRENTE: ADELAIDE SOUTO DOS REIS

Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

RECORRIDA: SONORA COMERCIAL LTDA.

Adv.: Dr. Lucivaldo Costa de Carvalho

DESPACHO

I- O recurso está no prazo e foi firmado por advogado com habilitação nos autos. Concedo a isenção das custas.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que entendeu totalmente improcedente sua reclamação em diferenças salariais, decorrentes dos planos econômicos. Alegando violação legal e descumprimento de Enunciados, traz arestos como paradigmas divergentes.

III- Tratando-se de hipótese em que a matéria apreciada já está superada em sentido contrário à pretensão recursal, denego o seguimento do apelo. Intimar.

Belém, 14 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6922/94

RECORRENTE: HERDÉLIO GOMES TOCANTINS MALTEZ

Adv.: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues

RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

Adv.: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes

DESPACHO

I- Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.
II- Insurge-se o recorrente contra a improcedência de sua ação trabalhista, que visava o pagamento de diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e de antecipação salarial com base nas disposições da Lei nº 8.700/93, que alterou a Lei nº 8.542/92. Alega violação da lei e divergência jurisprudencial.

III- Quanto ao primeiro ponto do inconformismo do recorrente, o aresto colacionado para demonstrar o alegado dissenso não combate de forma integral os fundamentos do acórdão impugnado, ensejando a aplicação do Enunciado 23 do TST. No tocante ao reajuste relativo à antecipação salarial, o recorrente não apontou o dispositivo legal violado ou colacionou arestos para confronto de teses, inviabilizando o cabimento da revista face a ausência de fundamentação.

IV- Nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2536/95

RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Adv.: Paulo Cesar de Oliveira e outros

RECORRIDA: SUZETTE ALVES DE SOUZA

Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 296/303 é tempestivo, o advogado apresentou habilitação nos autos, estando regular quanto ao preparo.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão que, confirmando a sentença de primeiro grau, manteve sua condenação em relação à gratificação de função. Alegando divergência jurisprudencial, traz arestos para o confronto de teses.

III- O aresto desta Região mencionado à fls. e colacionado à fls. 305/308, consegue evidenciar o alegado conflito jurisprudencial, capaz de viabilizar o recurso pela alínea a do art. 896 consolidado. Por esse motivo, dou seguimento ao apelo no regular efeito. Intime-se.

Belém, 15 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2173/95

RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Adv.: Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar

RECORRIDA: NELSON OLIVEIRA SANTOS

Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weil Costa

DESPACHO

I- Recurso em ordem e fundamentado na alínea "c" do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento de multa convencional e demais parcelas rescisórias enumeradas na sentença. Alega violação ao art. 614 da CLT, aduzindo que o instrumento normativo apresentado não poderia ser considerado válido, face a ausência do registro junto à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho.

III- A fundamentação do acórdão regional deu ao dispositivo legal outra interpretação, que pela sua razoabilidade tem por escopo vedar o cabimento da revista, atraindo a aplicação do Enunciado 221 do TST.

IV- Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 9128/94

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Adv.: Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho

RECORRIDA: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA

Adv.: Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim

DESPACHO

I- Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.
II- Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento do adicional de periculosidade, assim como em relação a sua integralidade, face a intermitência da exposição na área de risco. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III- No que tange à necessidade de perícia técnica para garantir a percepção do adicional em epígrafe, a fundamentação do acórdão teve por base as provas constantes dos autos, corroboradas pelo quadro de atividades/área de risco anexa ao Decreto nº 93.412/86, cujos os arestos transcritos pela recorrente não conseguem atacar, inviabilizando a revista quanto a esse aspecto. No tocante à proporcionalidade do adicional, face a intermitência do trabalho na área de risco, embora a recorrente colacione aresto divergente, a matéria já está superada pela iterativa e notória jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais, no sentido de que "o empregado tem direito ao adicional de periculosidade, de forma integral, mesmo que sua exposição em área de risco seja em caráter puramente intermitente", pelo que inviável o cabimento da revista também nesse ponto. É de bom alvitre lembrar que aresto oriundo de turma do TST é inservível para configurar divergência e, portanto, a decisão anexa às fls. 89/91 não se presta para o fim colimado pela recorrente.

IV- Isto posto, com base nos Enunciados 23 e 333 do TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5092/94

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS - ECT

Adv.: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros

RECORRIDO: ADÃO FERREIRA

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 94/107 é tempestivo, foi subscrito por advogado com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Em função do objeto do recurso, não foi efetivado o depósito *ad recursum*.

II- A empresa-recorrente questiona o não acolhimento pelo E. Regional de sua condição de privilegiada pelo DL 799/69. E, em consequência, o não conhecimento de seu RO, por intempestivo e da remessa de ofício, por incabível. Argui a nulidade do v. acórdão em decorrência de violação legal e de negativa da prestação jurisprudencial. Contesta a decisão, trazendo arestos para o confronto de teses.

III- Os argumentos recursais versando sobre matéria eminentemente interpretativa, não conseguem viabilizar a admissão da revista, ao teor do Enunciado 221/TST. Quanto à divergência os arestos colacionados são inservíveis, pois inespecíficos. Intimar.

Belém, 05 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1332/95

RECORRENTE: ZÓZIMO DOS SANTOS CORRÊA

Adv.: Dr. Núbia Soaraya da Silva Guedes e outros

RECORRIDA: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA.

Adv.: Dr. Haroldo Cabral e outros

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 96/101 está em ordem e com fundamento na alínea a do art. 896 da CLT.

II- O recorrente questiona a decisão de fls., assim ementada: "A projeção do período referente ao aviso prévio (para cômputo do tempo de serviço), tem efeito jurídico tão somente em relação às parcelas de natureza rescisória, sem abranger, contudo, a estabilidade provisória prevista em norma coletiva." (sic). Alega violação legal e à norma coletiva e traz arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III- Embora a pretensão recursal enfrente matéria interpretativa, o aresto transcrito à fls. 98, consegue evidenciar o alegado conflito jurisprudencial, capaz de viabilizar o recurso pela alínea a do art. 896 da CLT. Assim sendo, dou seguimento ao apelo no regular efeito. Intime-se.

Belém, 04 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1958/95

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes e outros

RECORRIDOS: ALTAIR NASCIMENTO DA SILVA PIRES

DESPACHO

ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS

Adv.: Dr. Heloisa Maria Rocha da Costa

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 68/77, foi interposto contra a decisão do Regional que, rejeitando várias preliminares, inclusive de incompetência desta Justiça, deferiu à recorrida o direito ao levantamento dos depósitos do FGTS.

II- A recorrente, insistindo na impossibilidade do direito da recorrida movimentar sua conta vinculada do FGTS, pretende a reforma da decisão impugnada alegando violação legal e trazendo arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III- Considerando as alegações recursais no tocante à incompetência, há de ser admitido o apelo pela divergência, no regular efeito. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2006/95

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procurador: Dr. Renato Lobato de Moraes e outros

RECORRIDOS: ROBERTO DA CRUZ MESQUITA

ESTADO DO PARÁ - SAGRI

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 77/86 é tempestivo, foi subscrito por advogado com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão que manteve a autorização para o levantamento dos depósitos do FGTS através de alvará. Apela de revista alegando violação legal e trazendo arestos para o confronto de teses.

III- Os argumentos recursais enfrentam matéria já superada, motivo pelo qual dou seguimento à revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3097/95

RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO

IMOBILIÁRIO LTDA. (litisconsorte)

Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outro

RECORRIDO: MANOEL DOMINGOS DOS ANJOS

Adv.: Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil

JORGE SILVA - ME (reclamado)

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 75/79, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- A recorrente questiona a decisão do Regional, que rejeitando a preliminar de carência de ação e, entendendo existente o vínculo empregatício, reconhecendo-a como empreiteira principal, mantendo sua condenação. Alegando violação legal e pretendendo a aplicação das disposições do Enunciado 331/TST, traz arestos para o confronto de teses.

III- Com argumentos contrários à responsabilidade solidária que lhe foi imposta, as pretensões recursais envolvem matéria interpretativa e implicam, necessariamente, no reexame de provas, o que não dá ensejo à revista, ficando prejudicados os arestos colacionados para a demonstração da divergência. Assim sendo, denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº AP 393/95

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE

ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN

Adv.: Dr. Fabíola Dias de Mello

RECORRIDO: FRANCISCO FARIAS NETO

Adv.: Dr. Maria Gilcélia Cunha Damasceno

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 174/175 foi interposto com fulcro na alínea c do § 4º do art. 896 da CLT, contra o acórdão que conheceu de seu Agravo de Petição mas negou-lhe provimento para manter, integralmente, a decisão agravada e os respectivos cálculos de liquidação. Insistindo em seu inconformismo, pretende, seja reformada a v. decisão impugnada.

II- As razões do recurso, entretanto, não conseguem demonstrar de maneira direta e inequívoca, qualquer violação ao texto constitucional, conforme o disposto no Enunciado 266/TST.

III- Ante o exposto, nego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 12 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1459/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

Procuradora: Dr. Maria Madalena Carneiro Lopes

RECORRIDOS: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

Adv.: Dr. Vera de Jesus P. Corrêa e outra

DESPACHO

MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL

I- O recurso de revista da União à fls. 173/178, subscrito pela Procuradora-Chefe da PU/AP habilitada, está amparado nos privilégios do DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Arguindo preliminar de nulidade do v. acórdão por ausência da intimação pessoal da União e em relação a questão da declaração de inconstitucionalidade, insurge-se a recorrente contra a decisão que condenou-a em diferenças salariais, decorrentes da aplicação da URP de fevereiro/89. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III- Considerando válidos os argumentos da preliminar, admito como notificada a União a partir da data em que foi interposto o recurso de revista. Quanto as razões do apelo referentes a segunda preliminar, por enfrentarem matéria não presquestionada, encontram óbice nas disposições do Enunciado 297/TST. No que diz respeito a URP, tratando-se de matéria já superada e com jurisprudência pacificada, dou seguimento à revista nos dois efeitos. Sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais. Intimar.

Belém, 12 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0225

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.125

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3054, de 12/12/95 - Processo nº 07545/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA/PICK UP	OF-6619
		CP96/0007883-1

Portaria nº 3068, de 12/12/95 - Processo nº 7771/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA.

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/F 4000	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	OF-6619
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA/PICK UP	TO-0023
		CP96/0007873-4

Portaria nº 3265, de 19/12/95 - Processo nº 2636/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA.

MARCA	TIPO	PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE	CAR/CAMIONETA	JTB-1023
		CP96/0007855-3

Portaria nº 3298, de 21/12/95 - Processo nº 8177/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JORGE FERNANDO MOREIRA BEZERRA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/POINTER GLI 2000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-4900
		CP96/0007881-5

Portaria nº 3302, de 21/12/95 - Processo nº 8221/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP.

MARCA	TIPO	PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE	CAMIONETA/PICK UP	SP-0902
		CP96/0007921-3

Portaria nº 3319, de 26/12/95 - Processo nº 8242/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARROS

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL GLI 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZ377STL92585
		CP96/0007945-5

Portaria nº 3329, de 26/12/95 - Processo nº 8268/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ADEMIR FERREIRA DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/POINTER CLI 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0310
		CP96/0007937-4

Portaria nº 3339, de 27/12/95 - Processo nº 8270/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DE TRAN-PARÁ.

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/MONZA GLS	PASS/AUTOMÓVEL	9BGMK69RTS007687
GM/MONZA GLS	PASS/AUTOMÓVEL	9BGMK69RTS010017
		CP96/0007947-1

Portaria nº 3348, de 28/12/95 - Processo nº 8335/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

MARCA	TIPO	PLACA/CHASSI
GM/CHEVEETTE JUNIOR	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8615
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-1446
GM/OPALA COMODORO	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-1115
VW/GOL MIL	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZ30ZSP134827
		CP96/0007930-7

Portaria nº 3349, de 29/12/95 - Processo nº 8321/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DA MARINHA-COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL.

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/MONZA GL	PASS/AUTOMÓVEL	9BGMK69RTS009724
		CP96/0007897-1

Portaria nº 3350, de 29/12/95 - Processo nº 8345/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/VOYAGE GL	PASS/AUTOMÓVEL	8BWZZ30ZSJ057597
		CP96/0007879-3

Portaria nº 3351, de 29/12/95 - Processo nº 8316/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/VOYAGE GLI.8	PASS/AUTOMÓVEL	8BWZZ30ZSJ057926
		CP96/0007891-2

Portaria nº 3073, de 12/12/95 - Processo nº 7756/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/VW GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-3320
VW/SAVEIRO CL	CAR/CAMIONETA/PICK UP	JTG-6810
VW/PARATI CL	ESP/AUT/AMBULANCIA	JTF-2459
VW/PARATI CL	ESP/AUT/AMBULANCIA	JTB-7386
		CP96/0007915-3

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 3340 de 21/12/95, publicada no DOE nº 28.120 de 29/12/95 - Diárias: Wilton da Silva Freitas e Marco Antônio de Araújo Paiva.
Onde se lê: Período de 28 a 29/12/95
Leia-se: Período de 09 a 10/01/96

CP96/0007931-5

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E CARPINTARIA.

DIA: 25/01/96 AS 09 HS. E 00 MIN.
ABERTURA: Local: Av. Visconde de Souza Franco nº 110, 2º andar, Sala de Licitação.

Edital: - Assessoria de Licitação, endereço acima, 1º andar, corredor A, sala 09, das 9:00 às 11:30 hs. Os interessados deverão comparecer munidos de carimbo da firma.

Belém(PA), 05 de janeiro de 1996

A COMISSÃO

CP96/0007939-0

PROCESSO Nº 8256/95
INTERESSADO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 12ª R.F.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação do imóvel não residencial, situado à Presidente Kennedy s/nº Centro de Augusto Correa/PA, de propriedade do Sr. Manoel Rosa de Amorim, com fundamento no Art. 2º, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual em Augusto Correa/PA - 12ª Região Fiscal.

Belém-Pa, 04 de janeiro de 1996

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0007943-3

PROCESSO Nº 8258/95
INTERESSADO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 12ª R.F.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação do imóvel não residencial, situado à Av. Castelo Branco s/nº - Santa Luzia/PA, de propriedade do Sr. Francisco Alves do Nascimento, com fundamento no Art. 2º, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual em Santa Luzia do Pará - 12ª Região Fiscal.

Belém-Pa, 04 de janeiro de 1996

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0007933-2

PROCESSO Nº 8238/95
INTERESSADO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação do imóvel não residencial situado à Av. Bernardo Salão nº 717 - Santa Maria do Pará, de propriedade do Sr. Pedro Barros da Silva, com fundamento no Art. 2º, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para funcionamento do Posto Fiscal de Santa Maria do Pará - 2ª Região Fiscal.

Belém-Pa, 04 de janeiro de 1996

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0007977-3

PROCESSO Nº 8311/95
INTERESSADO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação do imóvel não residencial, situado à Rua Padre Júlio Maria nº 463, de propriedade de Sra. Maria Fernanda Martins de Oliveira, com fundamento no Art. 2º, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para funcionamento das Divisões: Arrecadação e Fiscalização da Fazenda Estadual da 16ª Região Fiscal.

Belém-Pa, 04 de janeiro de 1996

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0007957-2

PROCESSO Nº 8274/95
INTERESSADO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação do imóvel não residencial situado à Av. Jarbas Passarinho nº 482, no Município de Bom Jesus do Tocantins, de propriedade de Sr. Gilberto Oliveira de Carmo, com fundamento no Art. 2º, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual de Bom Jesus do Tocantins da 3ª Região Fiscal.

Belém-Pa, 04 de janeiro de 1996

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0007953-5

PROCESSO Nº 8312/95
INTERESSADO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação do imóvel não residencial, situado à Rua Padre Júlio Maria nº 455, de propriedade de Sra. MARIA FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA, com fundamento no Art. 2º, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para funcionamento das Divisões: Arrecadação e Fiscalização da Fazenda Estadual da 16ª Região Fiscal.

Belém-Pa, 04 de janeiro de 1996

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0007951-7

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0005, de 05/01/96 - Decreto de 05/12/95
Data da remoção: 12/12/95
Nome do servidor: IRAN ATAIDE DE LIMA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 4ª RF.
Local de remoção: 9ª RF.

CP96/0007929-3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-5ª RF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 30 dias)

O Ilmo. Sr. Dr. Luiz Alfredo Serejo da Silva.
MD. Delegado Regional da Fazenda Estadual- 5ª Região Fiscal, desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1703/81.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL lerem ou de le por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado contra a firma J. R. L. BRITO Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 034/95, no valor de R\$-30.692,08 (Trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos) por infringência ao artigo 54, item I e artigo 62 da Lei nº 5.530/89 c.c. art. 1º item IV do

Decreto nº 6469/89 c.c. Decreto nº 2702/94. A referida firma fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar a contar desta data para recolher o Crédito Tributário ou impugnar o AINF (Auto de Infração e Notificação Fiscal) conforme estabelece Decreto nº 1703 de 20 de julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, o artigo nº 22 seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do Decreto. Decorrido o prazo fixado no presente Edital o processo fiscal terá seguimento à sua revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Luiz Alfredo Serejo da Silva, lavrei e subscrevi.

Dr. Luiz Alfredo Serejo da Silva
Delegado Regional da Fazenda Estadual-5ª RF.

CP95/0007979-0

Delegacia Regional da Fazenda Estadual 5ª. Região Fiscal - BREVES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA.
M.D. Delegado Regional da Fazenda Estadual 5ª. RF.
desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do
Pará, na forma do Decreto nº1703/81.

FAZ SABER e todos quantos o presente EDITAL lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrada contra a firma AGROINDUSTRIAL E COM. CARNAJUBA, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº005820, no valor de R\$259.754,86 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), por infringência ao artigo 54, item I e art. 62 da Lei 5530/89 c.c. art. 1º item IV do Decreto 6469/89 c.c. Decreto 2702/94. A referida firma fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data para recolher o Crédito Tributário ou impugnar o AINF (AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL), conforme estabelece o Decreto nº1703 de 20 de julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que deverá ser publicado na forma do Decreto. Decorrido o prazo fixado no presente EDITAL o processo fiscal terá seguimento à sua revelia.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos primeiros dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, lavrei e subscrevi.

Luiz Alfredo Serejo da Silva
Delegado Regional da Fazenda Estadual
5ª. Região Fiscal.

CP95/0007971-4

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma DELDECAR DROGARIA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.166.774-8, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 786/95, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16ª RF.
Em Exercício.

CP95/0006448-2

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma IGIRAPUEIRA COMERCIAL LTDA, Inscrição Estadual nº 15.087.367-5, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 8.250/94, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16ª RF.
Em Exercício.

CP96/0005437-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma EDCAR GOMES FERREIRA FILHO, Inscrição Estadual nº 15.142.993-6, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 7.238/94, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16ª RF.
Em Exercício.

CP96/0006431-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.142.358-0, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 1.246/95, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16ª RF.
Em Exercício.

CP95/0005421-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma M. SILVA STEN-MADEIREIRA IMBEL, Inscrição Estadual nº 15.151.218-3, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 1.954/93, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16ª RF.
Em Exercício.

CP96/0006415-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da firma AUTO PECAS CADAMURA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.136.320-0, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra essa Empresa, objeto do Processo nº 7.085/94, ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial (Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16ª RF.
Em Exercício.

CP96/0006437-3

(Fat. nº 103, Reg. nº 103, Dia: 08/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/96
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA X SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENCARGOS
VIGÊNCIA: 02.01.96 à 02.01.98
VALOR: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) MENSALIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.03070212.523.3132.00 - 11.100
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 02.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP95/0007914-5

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO (1º)
CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 04/95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA X SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUARTA
FORO: BELÉM
DATA: 02.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CP96/0007905-5

PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 1996.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART.49, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
RESOLVE: REVOGAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/95, N.L.C./SEOP, PARA CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PRÉDIO DA SEOP., POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO SUPERVENIENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE
ENGº. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CP96/0007913-7

(Fat. nº 095, Reg. nº 095, Dia: 08/01/96)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE COMPROMISSO DE EMPENHO

ORÇÃO ORÇENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas
ESTIMADOR: Marcelo Alberto dos Santos Coelho
PERÍODO DA PROPOSIÇÃO: 04.01.96 a 04.07.96 CP96/0007889-0
ORÇÃO ORÇENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas
ESTIMADOR: Ivson de Sousa Ribeiro
PERÍODO DA PROPOSIÇÃO: 04.01.96 a 04.07.96 CP96/0007985-4
ORÇÃO ORÇENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas
ESTIMADOR: Frank Pantoja Pompidu
PERÍODO DA PROPOSIÇÃO: 04.01.96 a 04.07.96 CP96/0007993-5
ORÇÃO ORÇENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas
ESTIMADOR: Jefferson Lobato Caldes
PERÍODO DA PROPOSIÇÃO: 04.01.96 a 04.07.96 CP96/0008001-1

(Fat. nº 093, Reg. nº 093, Dia: 08/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

Port. 0046/04.01.96 Designar MARIA DE FATIMA BARRO SA LINHARES, Agente Administrativo, para Exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3, do CS Apou, a contar de 24.11.95.

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Port. 0047/04.01.96 Designar ORLANDO MENDES CARVA LHO, Médico, para responder pela Coordenação DAS-4 do Núcleo de Informação em Saúde, no período de 02 a 31.01.96, em substituição ao titular que se en contra em gozo de férias regulamentares.

Port. 0048/04.01.96 Designar MANOEL ALADIR SIQUEI RA, Médico, para responder pela Chefia DAS-2, do CS Capitão Poço, a contar de 01.01.96, até ulteri or deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 05.01.96.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH CP96/0007907-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

E R R A T A

Port.1104/29.09.95 Designar IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA, Técnico na Área de Saúde Pública, pa ra responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Con trole de Drogas e Medicamentos/DVS, no período de 03.08. a 30.09.95, em substituição ao titular que se encontra de licença para acompanhar pessoa da família.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.066/10.10.95.

RESUMO DE PORTARIA CP96/0008027-5

Port. 0001/02.01.96 Remover para fins de regulari zação funcional, a contar de 13.12.95, HUBERTO COR DEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, da Divisão de Serviços Gerais/DAS, para a Diretoria de Desen volvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, com 40 h. semanais. CP95/0007923-4

Port. 0020/02.01.96 Remover a pedido, a contar de 20.12.95, WELLINGTON DE MORAES SILVA, Motorista, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para a Divi são de Serviços Gerais/DAS, com 40 h. semanais. CP95/0007922-6

Port. 0021/02.01.96 Remover a pedido, a contar de 20.12.95, RAIMUNDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE, Motoris ta, da Divisão de Serviços Gerais/DAS, para o Hos pital de Clínicas Gaspar Viana, com 30 h. semanais. CP95/0007905-4

Port. 0024/02.01.96 Remover por necessidade de ser viços, a contar de 26.12.95, MARCUS JOSÉ DE OLIVEI RA DIAS, Agente de Portaria, do Departamento de Epidemiologia, para o Laboratório Central, com 40 h. semanais. CP95/0007993-3

Port. 0038/02.01.96 Remover por necessidade de ser viços, a contar de 28.12.95, JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS, Agente Administrativo, da Divisão de Apoio a Municipalização/DDA, para a URE Reduto, com 30 h. semanais. CP96/0007453-2

Port. 0039/02.01.96 Remover a pedido, a contar de 01.01.96, ROEZER BANDEIRA LOBO, Odontólogo, da Uni dade Mista da Marambaia, para o 11º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP95/0007954-4

Port. 0042/04.01.96 Remover para fins de regulari zação funcional, a contar de 24.11.95, MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES, Agente Administrativo, do Cen tro de Saúde de Apeú, para o 3º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP95/0007962-5

Port. 0002/04.01.96 Designar BENEDITA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Informática, para responder pe la Assistência DAS-1, do CS Quatipuru, no período de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP95/0007963-3

Port. 0004/02.01.96 Designar HELENA DE NAZARE BRI TO DE MORAES, Datilógrafo, para responder pela Che fia DAS-3, da Divisão de Organização Controle e Avaliação/2º CRS, no período de 02. a 31.01.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP95/0007970-5

Port. 0049/04.01.96 Designar FERNANDO ANTONIO MAR TINS, Médico, para responder pela Direção DAS-5, da Diretoria Administrativa e Financeira/Ordenador de Despesa, no período de 02. a 31.01.96, em subs tituição ao titular que se encontra em viagem a serviço desta Secretaria. CP95/0007973-1

Port. 0006/04.01.96 Designar JOSÉ ROBERTO RODRI GUES GONÇALVES, Datilógrafo, para responder pela Assistência DAS-2, da URE AIDS, no período de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encon trava em gozo de férias regulamentares. CP95/0007987-3

Port. 0007/04.01.96 Designar SILVANO FORTUNATO DA SILVA, Datilógrafo, para responder pela Chefia DAS 3, da Divisão Técnica/10º CRS, no período de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encon trava em gozo de férias regulamentares. CP95/0007995-2

Port. 0008/02.01.96 Designar RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Administrativa/3º CRS, no período de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encontra va em gozo de férias regulamentares. CP95/0008017-5

Port. 0010/02.01.96 Designar MAURO CARVALHO COELHO Administrador, para responder pela Chefia DAS-3, da UM Mãe do Rio, no período de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP95/0008013-5

Port. 0011/02.01.96 Designar CANDIDO AMIR GAMA BRA GANCA, Auxiliar de Informática, para exercer a Fun ção Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Servi ços Gerais/SAA/UM Cachoeira do Arari, a contar de 03.10.95. CP95/0008019-4

Port. 0012/02.01.96 Mandar Servir a contar de 14. 12.95, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, TE REZINHA DE VASCONCELOS UCHOA, Enfermeira, lotada na UM Prainha, com ônus para a SESP, e 40 h. sema nais. CP95/0007980-4

Port. 0013/02.01.96 Designar FRANCISCO JOSÉ DA VEI GA FARIAS, Administrador, para responder pela Che fia DAS-3, da UM São Domingos do Capim, no período de 01.11. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de licença prêmio. CP95/0007982-3

Port. 0014/02.01.96 Designar ADEVAL SILVA BALIEIRO Agente Administrativo, para responder pela Assis tência DAS-2, da UM Limoeiro do Ajurú, no período de 01. a 30.10.95, em substituição ao titular que se encontrava de licença para tratamento de saúde. CP95/0007974-2

Port. 0015/02.01.96 Designar ADEVAL SILVA BALIEIRO Agente Administrativo, para responder pela Assis tência DAS-2, da UM Limoeiro do Ajurú, no período de 01. a 30.11.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP95/0007983-1

Port. 0016/02.01.96 Designar MARTA MARIA PIRES DE FREITAS, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Organização Controle e Avalia ção/11º CRS, no período de 02. a 31.01.96, em subs tituição ao titular que se encontra em gozo de fé rias regulamentares. CP95/0007975-0

Port. 0017/02.01.96 Autorizar que a servidora ANA SUELY CARVALHO DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Santo Antonio do Tauá, participe da 6ª Etapa do Projeto Gavião II, realizada no Município de Santo Antonio do Tauá/Pa, no período de 01.01. a 28.02.96, com garantia de seus vencimentos. CP95/0007967-3

Port. 0018/04.01.96 Designar EDNA FREITAS CAVALCAN TE, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratifi cada de Secretária FG-3, do CS São João do Aragua ia, a contar de 22.11.95. CP95/0007994-3

Port. 0019/02.01.96 Designar MARIA DE DEUS COSTA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Informática, para exercer Função Gratificada de Secretária FG-4, da UM Tava res Bastos, a contar de 01.10.95. CP95/0008002-0

Port. 0022/04.01.96 Designar WANILDE DE BELEM SAN TOS DE LIMA, Nutricionista, para responder pela As sistência DAS-1, do CS Jaderlândia, a contar de 04.08.95, em substituição ao titular que se encon tra em processo de aposentadoria. CP95/0008011-9

Port. 0023/02.01.96 Designar VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA, Enfermeiro, para responder pela Chefia DAS-2, do CS São Caetano de Odivelas, no período de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP95/0008013-0

Port. 0025/02.01.96 Autorizar que a servidora ENE DINA MATOS DA SILVA, Agente de Portaria, lotada no CS Santo Antonio do Tauá, participe da 6ª Etapa do Projeto Gavião II, realizado no Município de Santo Antonio do Tauá/Pa, no período de 01.01 a 05.03.96 com garantia de seus vencimentos. CP95/0007993-1

Port. 0026/02.01.96 Mandar Servir a contar de 13. 12.95, no Hospital Ofir Loyola, MARIA DAS DORES PI NHEIRO ALCANTARA, Auxiliar de Saúde, lotada na URE Reduto, com ônus para a SESP, e 30 horas de servi ços semanais. CP95/0008003-3

Port. 0027/02.01.96 Designar RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES, Odontólogo, para responder pela Chefia DAS 3, da UM Ponta de Pedras, a contar de 01.12.95, até ulterior deliberação. CP95/0007996-0

Port. 0029/02.01.96 Designar DULCINEA DA SILVA SOA RES, Enfermeiro, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Imunização/DE, no período de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encon trava em gozo de férias regulamentares. CP95/0008004-5

Port. 0031/02.01.96 Designar ANA LUIZA SANTOS MEI RELES, Médico, para responder pela Chefia DAS-2, do CS São Francisco do Pará, no período de 01. a 30.11.95, em substituição ao titular que se encon trava em gozo de férias regulamentares. CP95/0008004-5

Port. 0032/02.01.96 Designar IVANA DO SOCORRO SAN TA BRIGIDA BARBOSA, Enfermeira, para responder pela Assistência DAS-3, do HR de Salinópolis, no perío do de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP95/0007998-9

Port. 0033/02.01.96 Tornar sem Efeito a Portaria nº 1472/90, que mandou servir no Centro de Hemote rapia e Hematologia do Pará, o servidor ANTONIO DOS SANTOS SOUZA, Agente de Portaria, lotado no Ga binete. CP95/0007990-3

Port. 0034/02.01.96 Designar MARIA NEVES DA COSTA MUSSIO, Enfermeira, para responder pela Coordena ção DAS-4, do Núcleo de Pesquisa, no período de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encon trava em gozo de férias regulamentares. CP95/0007972-2

Port. 0035/02.01.96 Designar IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA, Técnico na Área de Saúde Pública, pa ra responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Con trole de Drogas e Medicamentos/DVS, no período de 01. a 30.10.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP95/0007964-1

Port. 0036/04.01.96 Designar SILVIO PERICLES DA SILVA MONTEIRO, Enfermeiro, para responder pela Chefia DAS-3, da UM Cidade Nova VI, no período de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP95/0007993-0

Port. 0037/02.01.96 Designar MARIA ANUNCIACÃO SOU ZA COSTA, Agente de Saúde, para responder pela Che fia DAS-2, do CS São João do Araguaia, no período de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP95/0007955-0

Port. 0040/02.01.96 Cessar a contar de 23.03.94 os efeitos da Port. 3788/91, que designou MARIA ARLE TE SANTOS DE LIMA, Assistente Social, para Exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apo io Administrativo/UBS.IV Curuçá. CP95/0007973-0

Port. 0041/02.01.96 Designar MARLENE DOS REIS AL VES NEPOMUCENO, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da UM Itupiranga, no período de 01. a 30.08.95, em substituição ao titular que se en contrava em gozo de férias regulamentares. CP95/0007957-9

Port. 0043/04.01.96 Cessar a contar de 23.11.95 os efeitos da Port. 0820/94, que designou MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES, Agente Administrativo, para Exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3, do CS Apeú. CP96/0007957-2

Port. 0044/04.01.96 Designar MARIA DILMA DE MESQUI TA ALVES, Agente Administrativo, para Exercer a Função Gratificada de Secretária FG-4, do 3º Cen tro Regional de Saúde, a contar de 24.11.95. CP95/0007953-0

Port. 0045/04.01.96 Cessar a contar de 23.11.95 os efeitos da Port. 2241/94, que designou REGINA DE FATIMA RODRIGUES DE ABREU, Agente Administrativo, para Exercer a Função Gratificada de Secretária FG-4, do 3º Centro Regional de Saúde CP96/0007959-9

(Fat. nº 108, Reg. nº 108, Dia: 08/01/96)

RESUMO DE PORTARIAS

* CONCEDER FÉRIAS:

Port.035/03.01.96- CONCEDER Férias regulamentares aos servi dores desta SESP, referente ao mês de AGOSTO/95, ex:95:

5464420-012 MARIZETE BAPROS MUNIZ
5464471-011 MARIA IZABEL FERREIRA LOPES
0723126-019 EDNA MARIA DA SILVA LINS
5149266-011 JANE D'ARC TAVARES SILVA
5149061-014 MARIA DAS DORES DE LIMA BORGES CP96/0008035-5

Port.036/03.01.96- CONCEDER Férias regulamentares aos servi dores desta SESP, referente ao mês de NOVEMBRO/95, ex:94 :

5094925-014 MARIA JOCELINE BARBOSA
0077887-011 MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
5571650-010 HELENE DE OLIVEIRA LUZ
5552451-014 REGINA MARIA ROSA PINHEIRO
5563941-013 MARCELO HENRIQUE DE JESUS FLORES SOBRINHO
0077860-018 ALINE CORREA DE MIRANDA
5241375-042 ACACIO AUGUSTO CENENO NETO CP95/0008025-7

Port.037/03.01.96- CONCEDER Férias regulamentares ao servi dor EDUARDO JOSE LACHERDA DE MATOS=5167388-012, Odontólogo, re ferente ao mês de JUNHO/95 ex:94.

Port.038/03.01.96- CONCEDER Férias regulamentares aos servi dores desta SESP, referente ao mês de NOVEMBRO/95, ex:95 :

5571502-018 MARINEA PORTO DE OLIVEIRA
5325935-014 MARIA DE FATIMA FREIRE
5521106-017 NAZARE MITUKI GUERBA
5290805-014 MARCOS ANTONIO DE FRANÇA BATISTA
5350972-016 SILVANIA SANTOS ATAIDE
5175917-018 NAIDE LIMA PIRES
0723703-017 JULIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA
5554373-015 DELMIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA
5650038-010 ANDREA RABELO DA COSTA
0113930-012 WILMA OLIVEIRA DE SOUSA
5465893-015 GESSY LOPES DA SILVA
5465877-011 AURORA BARBOSA NOGUEIRA
5464447-016 JACIRA ROMANO DE SOUZA
0112054-010 JOÃO DA SILVA TORRES
5424267-013 HELIANA SIMÕES DE CARVALHO
5444772-018 MARIA VALERIA NONATO
5147166-017 MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS
5562554-015 MARIA DE PATIMA SOUZA LOPES
5562198-018 HEBERVAL PINHEIRO DA SILVA
5342279-014 MARIA DE NAZARETH NUNES VIANA CP96/0008025-9

Port.039/03.01.96- CONCEDER Férias regulamentares aos servi dores desta SESP, referente ao mês de OUTUBRO/95, ex:95:

0082473-015 CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS
5096383-014 HONORINA RODRIGUES DE ARAUJO
5181119-014 ZILDA MARIA DA SILVA DE BRITO
5465796-011 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO
0112135-010 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BOTELHO
5465850-018 LEIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES
5484464-014 DJALMA FERREIRA DA COSTA
5561680-016 TEREZINHA COSTA FARIAS
0112364-013 ZELINA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA
0120375-011 ROSA MARIA DE SOUZA CRUZ CP96/0007956-0

Port.040/03.01.96- CONCEDER Férias regulamentares ao servi dor MIGUEL TAVARES DE PAULA-0123285-016, Ag. Administrativo,

DCS/à disposição da SECULT, no período de 16.10.95 a 14.11. 95, ex: 94. CP95/0007949-3

Port.041/03.01.96- CONCEDER, Férias regulamentares a servi dora MARIA PAULA CAMPOS SARMENTO-0094056-015, Ag.Saúde, URE Reduto, referente ao mês de ABRIL/95 ex:95. CP96/0007941-2

Port.042/03.01.96- CONCEDER, Férias regulamentares a servi dora DENIZE MARIA SILVA DA COSTA-0075159-010, Tec.Contabili dade, Gabinete, referente ao mês de OUTUBRO/95 ex:94. CP96/0007940-4

Port.043/03.01.96- CONCEDER, Férias regulamentares a servi dora ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS-0305936-034, Assistente Soci al, UM.Marituba, referente ao mês de JULHO/95 ex:95. CP95/0007932-3

Port.044/03.01.96- CONCEDER Férias regulamentares aos servi dores desta SESP, referente ao mês de SETEMBRO/95 ex:94:

0105341-019 IERECÉ RODRIGUES COSTA
5068975-013 PAULO ROBERTO FREIRE BAPTISTA CP96/0007949-0

Port.045/03.01.96- CONCEDER Férias regulamentares a servido ra ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS-5563160-015, Ag.Adminis tratív, CS.Bengui, referente ao mês de SETEMBRO/95 ex:95. CP96/0007981-1

Port.046/03.01.96- CONCEDER, Férias regulamentares aos ser vidores desta SESP, referente ao mês de DEZEMBRO/95 ex:95:

0103292-013 LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
5077419-016 DARILAVA GOMES VIEIRA
5290538-014 MARIA DE FATIMA BEMERGUY ASSUNÇÃO
0101850-017 IVONE SARAIVA COELHO
0122777-017 RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO
5322057-019 CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR
5153999-017 SANDRA SUELY ABREU DA SILVA
5153697-016 ROMULO GREYCK DE SOUZA MARTINS
5253470-010 ORLANDO FLOR FREITAS
0723967-015 VERA NAZARE PAES DA ROCHA
0124672-014 DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO
5445493-016 MARILENE TAVARES DE OLIVEIRA
5176972-014 JOSE RUBENS LOBO GOUVEA
5608074-014 WILSON GENTIL
2018802-020 LETICIA MADALENA DE AZEVEDO GASPAR
5091861-011 MARIA DO CARMO DO ESPÍRITO SANTO
5571359-010 JOAQUIM JOSE BARBOSA
5302315-018 DORACI DINIZ DE SALES
5569214-015 JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA

5561949-012 ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO
556613-010 SANDRA DA SILVA VIEGAS
5088640-019 MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO
0079812-010 JOSE CARLOS MACHADO DE CARVALHO
CP96/0007999-7
Port.047/03.01.96- CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, referente ao mês de DEZEMBRO/95 ex:94:

0089915-010 RUTE LEA DA SILVA ALVES
0077615-011 JOSE RIBAMAR RODRIGUES CARDOSO
3265820-034 MARLENE DA SILVA DANTAS
CP96/0007497-6
Port.048/03.01.96- CONCEDER, Férias regulamentares a servidora EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA-0340162-024, Administradora, Gabinete/a disposição da SEDUC, no período de 06.11.95 a 05.12.95 ex:93.
CP96/0007990-0

Port.049/03.01.96- CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, referente ao mês de JANEIRO/96 ex:95:
5095921-010 MARIA CORETTI MENDES MARREIROS
0092126-012 LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXÃO
CP96/0008005-4
Port.050/03.01.96- CONCEDER, Férias regulamentares a servidora RITA SANTIAGO DA SILVA-0106780-013, Ag.Administrativo, CS.Apeú, referente ao mês de JANEIRO/96 ex:94.
CP96/0008005-2

* **AUXILIO FUNERAL:**
JOSE NATALINO CORDEIRO MONTEIRO-0084727-018, Ag.Administrativo, CS.C.N.IV, cedido a favor de WAILMA SOUZA FERREIRA MONTEIRO, através do Req. s/nº=23.11.95, de acordo com o Art.160, Item II, Alínea "b", da Lei 5810/94-RJU.
CP96/0008005-2

* **AUXILIO DOENÇA:**
MANOEL BARATINHA DA SILVA-0098647-017, Ag.Portaria, CS.Curralinho, concedido a através do Req. s/nº=08.11.95, de acordo com o Art.160, Item I, Alínea "d", da Lei 5810/94-RJU, referente ao período de 08.05.95 a 03.11.95 06 meses.
CP96/0008005-3

* **ERRATA:**
Na Port. Col.1225/21.06.95, Publicado no DOE:27.991/26.06.95, do servidor MARCELO HENRIQUE DE JESUS FLORES SOBRINHO - 5563941-013:
Onde lê-se: ex:93
leia-se: ex:94
CP96/0008043-7

Na Port. Col.2104/15.09.95, Publicado no DOE:28.050/18.09.95, da servidora LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS-0122793-010:
Onde lê-se: ex:95
leia-se: ex:94
CP96/0008041-0

Na Port. Col.215/02.02.95, Publicado no DOE:27.896/03.02.95 do servidor JOSE CARLOS MACHADO DE CARVALHO-0079812-010:
Onde lê-se: ex:95
leia-se: ex:94
CP96/0008042-9

Na Port. Col.1023/19.05.95, Publicado no DOE:27.967/22.05.95, do servidor JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA-5569214-015:
Onde lê-se: ex:95
leia-se: ex:94
CP96/0008028-3

Na Port. Col.2062/13.09.95, Publicado no DOE:28.048/14.09.95 do servidor JOSE RIBAMAR RODRIGUES CARDOSO-0077615-011:
Onde lê-se: ex:95
leia-se: ex:93
CP96/0008033-4

Na Port. Col.1360/14.10.94, Publicado no DOE:27.823/19.10.94, do servidor ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO-5241375-042:
Onde lê-se: ex:94
leia-se: ex:93
CP96/0008044-5

* **TORNAR SEM EFEITO:**
Port.063/03.01.96- TORNAR S/EFEITO, as férias da servidora MARIA LUIZA ALEIXO NEGRÃO-5288452-015, do mês de OUTUBRO/95 Concedida através da Port. Col.2126/18.09.95, Publicado no DOE:28.051/19.09.95.
CP96/0007999-6

Port.064/03.01.96- TORNAR S/EFEITO, as férias do servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA-5535042-010, do mês de OUTUBRO/95, concedida através da Port. Col.2126/18.09.95, Publicada no DOE:28.051/19.09.95.
CP96/0008022-4

Port.065/03.01.95- TORNAR S/EFEITO, as férias do servidor FRANCISCO DE SOUZA TRINDADE-5294991-016, do mês de OUTUBRO/95, concedida através da Port. Col.2126/18.09.95, Publicada no DOE:28.051/19.09.95.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.01.96.

Clarice de Oliveira Magalhães Alves
CLARICE DE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA.

CP96/0008037-2

Portaria 082/05.01.96

A DIRETORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 018/16.01.95.

R E S O L V E:

Conceder Salário Família aos servidores desta SESP, relaciona dos referente ao mês de Dezembro/95.

ANGELA MARIA OLIVEIRA BEMERGUY	01	Dep
ADALZIRA RODRIGUES DE CARVALHO	01	"
ADENILSON DA SILVA FAVACHO	01	"
ANTONIO MANUEL PINTO	03	"
CLEONICE SANTOS QUEIROZ	03	"
CLAUDIO DA SILVA RENTE	01	"
CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR	01	"
CLAUDIO ROBERTO BATISTA RODRIGUES	02	"
EDILVA MACEDO DE CAMPOS	01	"
ENEDINA PEREIRA DE MIRANDA	01	"
EDINALDO SILVA DO ROSÁRIO	03	"
EULALIO MORAES ALCANTARA	02	"
FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES	01	"
GILDA DO SOCORRO MORAES FONSECA COSTA	02	"
HILTON JOSÉ LIMA FERREIRA	01	"
HILTON CORREA DE SOUZA	01	"

JOÃO CARLOS DE CASTRO MADUREIRA	01	"
JOAQUIM JUSTINO GAIA	01	"
LUCIDIO CARLOS BLANTE	01	"
LUCIDALVE LOBO DAS NEVES	01	"
MARIA LUCIALVA DE SOUZA CORREA	01	"
MARILEIDE OLIVEIRA	04	"
MARISA SILVA DO COUTO	01	"
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	01	"
MARIA ALDENOURA RODRIGUES LOPES	01	"
MARIA MIRCE DE SOUZA DA SILVA	01	"
MARCIA TEREZA FALCÃO DE MENEZES	01	"
MATRES LEÃO DE FRANÇA ALENCAR ARAÚJO	02	"
OLGA BARATA PANTOJA	01	"
PEDRO ORALINO FERNANDES	03	"
RAIMUNDA DO CARMO MACHADO DA SILVA	02	"
ROBERTO CARLOS FERREIRA RODRIGUES	01	"
RONNIE PETERSON RIBEIRO DA SILVA	02	"
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS	01	"
ROSMARY SOUZA DOS SANTOS	01	"
ROSINALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	03	"
SELMA ZAIDA BARBOSA DOS SANTOS	02	"
SILBENE NAZARE DA COSTA MATOS	01	"
SAMUEL SILVA DOS SANTOS	01	"
SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO	01	"
TEODORO DE OLIVEIRA CARDOSO	01	"
TERESINHA DE JESUS SOUZA GARCIA	04	"
VILSON MACHADO SITONI	01	"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em: 05.01.96

Clarice de Oliveira Magalhães Alves
CLARICE DE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

CP96/0008045-3

PORTARIA 083 /05.01.96

A DIRETORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 018 de 16.01.95.

R E S O L V E:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores desta SESP abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/95

ANTONIA PEREIRA LIMA	25%
ANTONIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA	30%
ADALBERTO JORGE CAMARA CORREA	15%
ANTONIO DE SOUZA CARVALHO FILHO	30%
ANA MARIA LEAL FURTADO	30%
ANGELICA NANCY BARBOSA ARAÚJO	20%
ARLETE DE SOUZA QUEIROZ	25%
AMARALDA JOSÉ SANTOS BITTENCOURT	10%
BENEDITA DE BRITO	30%
CLOTILDE DE OLIVEIRA COUTINHO	30%
CELESTE BRANDÃO CHAVES	30%
DOURIVAL AGUIAR REZENDE	25%
ELIETE FERREIRA DE MELO	30%
ELIZA DIAS DA PAIXÃO	15%
FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA	10%
JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL	10%
JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES	45%
JOÃO BATISTA DE SOUSA GONÇALVES	45%
JOSÉ DO CARMO FRADE E SILVA	45%
JOSÉ GOMES DE BARROS	25%
JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	35%
LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS	35%
LUIZA ELZA DA COSTA ASSUNÇÃO	25%
LUIZA AMELIA DE FREITAS SOARES	30%
LIZMENE VASCONCELOS DE SOUZA	10%
MERIAM BENTES LOUREIRO	15%
MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA	10%
MARIA ROSA COSTA LOPES	25%
MARIA ELISA CUNHA MOURA	10%
MARIA AURA BITTENCOURT FERREIRA	45%
MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES	35%
MARIA IVANETE SARAIVA FERREIRA	30%
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SOUZA	45%
MARIA FELIZ PEREIRA	45%
MILITANA DE OLIVEIRA PANTOJA	40%
MARIA DAS DORES DE VASCONCELOS	45%
MANOEL CLETO DOS SANTOS SILVA	45%
MARIA LINDALVA POSSA DE ALBUQUERQUE	25%
MARIA LUCI COELHO RAMOS	45%
MARIA HELENA DA SILVA DORIA	25%
MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES	10%
MAISA REGINA FONSECA GONÇALVES	10%
NOELIO PEREIRA RAIOL	35%
OSCARINA RAMOS DE SOUZA	25%
RAIMUNDA IDALINA DA SILVA	30%
RAIMUNDO AUGUSTO DA COSTA	30%
RAMIRO RODRIGUES MAGNO	30%
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES	30%
RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS	30%
RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA	55%
VASTIL CORDEIRO DE OLIVEIRA	25%
WALLACE RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS	10%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em: 05.01.96

Clarice de Oliveira Magalhães Alves
CLARICE DE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

CP96/0008021-5

(Fat. nº 110, Reg. nº 110, Dia: 08/01/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ADALIA MESSIAS VANETTA
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008033-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ADRIANE LÚCIA MARTYRES P. A. BASTOS
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.95 CP96/0008029-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ALCIONE MERCES NASCIMENTO
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.96 CP96/0008046-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ALCYR LUIS DE MIRANDA ARAÚJO
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.95 CP96/0008030-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ALOECIR FARIAS FERREIRA
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008047-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ALESSANDRA ELTOIA SOUZA E SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.95 CP96/0008331-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ALEXANDRE TUMA MARTINS
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.95 CP96/0008039-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ALMIRA PANTOJA RAMOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008032-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ALVARO LUIS LIMA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008040-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ALZA MARIA DA SILVA PENA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.95 CP96/0008048-8

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: AMELIA MARIA RODRIGUES GOMES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.95 CP96/0007475-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANA ALICE DA SILVA BARBOSA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007500-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANA ANDREA LIMA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007532-8

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.95 CP96/0007540-9

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANA CRISTINA LOBATO MARQUES VENDRAMINI
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007548-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANA HELOISA KALLME SILVA
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007581-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANA LÚCIA BRABO DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.95 CP96/0007524-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANA MARIA MACHADO DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.96 CP96/0007516-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANA MARIA RAMOS RAIOL
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007533-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANGELA MARIA ARAÚJO NOVAES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007525-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANGELA MARIA LEDO RAMOS
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.95 CP96/0007557-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANTONIO GUILHERME MELO E SILVA GUIMARÃES
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.96 CP96/0007549-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ MODESTO OERAS
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.95 CP96/0007517-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: AUDINA PIRES BOAES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007541-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: CECILIA DOS SANTOS LEÃO
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 A 31.12.95 CP96/0007509-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: CÉLIA MARIA BARROS PERES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007503-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: CELINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007492-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: CILOS SOCORRO DE CARVALHO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007484-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: CLÁUDIA MARILIA CAPISTRANO DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007653-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: CLÁUDIA REGINA BACELLAR DE OLIVEIRA
CARGO: PSICÓLOGO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007501-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: CRISTIANO LINS DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007493-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: DARIELDA SILVA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007534-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: DAVANILDE DA ROSA SALES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007558-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: DENISE DO SOCORRO BAIA DE CASTRO
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007542-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: DEUSDEDIT SANTANA DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007559-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: DEUZILENE PEREIRA VIEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007550-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: DIOCELIA MARIA SANTANA BESSA
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007526-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ELIANA MITICO BELTRÃO IKEDA
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007539-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: EDIANA COELHO DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007555-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: EDINALVA ANTONIA FERREIRA ABDON
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007537-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ELIETE PEREIRA MORAIS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007590-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ERNANI REGO DAS NEVES
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007513-8

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ESTER DOS SANTOS PAIVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007521-9

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: EUGENIA NOVAES DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007629-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: FELICIDADE BENTES GURIAO PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007537-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: FRANCIMAR FERREIRA CONSOLAÇÃO
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007545-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007653-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: GEANE ANDREA SALES DE ARAÚJO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007551-8

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: GILSON FERRAZ JUNIOR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007562-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: GLAUCILENE ARAÇÓ ALBUQUERQUE FRANCO
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007639-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: HELENA BRANDÃO FREITAS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007530-8

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: HELENA FERREIRA DA CUNHA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007638-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: HELOISA MÔNICA PINTO DIAS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007545-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: HERLANDER SILVIO ANDRADE
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007654-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: IEDA FERREIRA SANTANA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007477-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: IERICEMA CASTRO FURTADO
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007495-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: INEZ PINTO DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007478-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: IRENE DE JESUS SILVA
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007486-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ISMAELINA SANTOS MEDEIROS REBELLO MENDES
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007494-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: IVANETE SANTA BRIGIDA FURTADO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007502-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: IVANISE MIRANDA NICOLELA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007510-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JACINEIDE RATES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007518-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007567-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JANETH DO SOCORRO MAIA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007555-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOANA TOMÉ DA LUZ MONTEIRO
CARGO: AUXILIAR DE CÁMERA ESCURA
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007568-9

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOAQUIM PLÁCIDO DE OLIVEIRA FERREIRA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007592-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOAQUINA SILVA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007531-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JORGE BASTOS BARROSO
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007598-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE JESUS
CARGO: TÉCNICO DE RAIO X
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007599-9

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOSÉ EDUARDO LOPES SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007600-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOSÉ MURILO DOS SANTOS JUNIOR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007608-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOSÉ NAZARENO XAVIER DA SILVA
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007514-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOSÉ RICARDO TUMA DA PONTE
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007622-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOSÉ RUBENS VENDRAMINI JUNIOR
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007615-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOSELIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007623-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOSENEIDE DA GRAÇA COSTA RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007631-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: JOSUE RODRIGUES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007624-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: KARLA RACHEL NUNES ABADSSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007616-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: KÁTIA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007548-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: KÁTIA DAS MERCEDES PINHEIRO FERNANDES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007647-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: KÁTIA LÚCIA MELO SERRÃO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007655-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: KLAUSNER LIED CARDOSO DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007655-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: KLEBER CAMPOS RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE CÁMERA ESCURA
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007654-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: KLEBER CUNHA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007653-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: LAERCIO SAMPAIO DA SILVEIRA JUNIOR
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007560-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: LANA MARIA BENTES MACHADO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007552-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: LETIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007551-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: LUCILENE DE FÁTIMA SILVA DE ASSUNÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007543-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: LUIZ ROBSON AMARAL DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007535-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MAISA MATOS MARIA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007544-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARCIA MARQUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007536-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARCIO DA COSTA GONÇALVES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007527-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARCUS VINÍCIUS HENRIQUES BRITO
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007519-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007528-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA BENEDITA DOS SANTOS TEIXEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007520-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA CRISTINA SOUZA PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007511-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007503-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DA SILVA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007495-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DUPIN DE SAINT CYR
CARGO: PSICÓLOGO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007512-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA DE LIMA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007504-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ALBUQUERQUE
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007495-8

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SEPEDA DE BARROS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007487-9

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE FREITAS
CARGO: PSICÓLOGO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007479-8

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DE BELEM SANTOS CAVALCANTE
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007488-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA CHAVES OLIVEIRA
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0007480-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008141-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DO NASCIMENTO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008149-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ MATOS CORREA LIMA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008157-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DENISE OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008155-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DIRCE MEIRELES COELHO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008173-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DO ROSARIO FERNANDES
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008093-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BRITO SOUZA
CARGO: ADMINISTRADOR
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008059-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008077-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOBO
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008085-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES MONTEIRO
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008101-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO MORAES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008109-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA IVETE DE JESUS MARQUES
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008117-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA JARINA LIMA BATISTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008125-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA JOSÉ BASTOS
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008133-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008181-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA LINA RODRIGUES PANTOJA
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008139-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008197-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008205-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA PERPETUA ALVINO DE ARAÇÓ TENÓRIO
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008213-8

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA REGINA CORREA SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008221-9

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA SOCORRO AMORIM DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008159-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIE FRAN VELOSO DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008151-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008150-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARILES GOMES BATISTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008153-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARINALVA SILVA DE QUEIROZ
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008166-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARLENE DA COSTA CROELHAS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008174-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARLENE DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008182-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARLUCE FIRMO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008190-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARTA HELENA DIAS CALDAS DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008198-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MIGUEL CARDOSO DE JESUS
CARGO: FISIOTERAPEUTA
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008206-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MÔNICA MARIA CARVALHO DE QUEIROZ
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008214-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: NAIR MENDONÇA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008222-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: NÂNCI DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008215-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: NAZARÉ DE JESUS DOS SANTOS TAVARES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008143-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: NAZIDE FURTADO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008111-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: NEIDE AKIKO IMEZAKI
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008103-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008119-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: NELMA DOS SANTOS FARIAS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008127-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: NILCEA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008135-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: NIVIA AURORA FAVACHO RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008142-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: NORMA SUELY COUTO DE CARVALHO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008167-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ODETE DE CARVALHO DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008175-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: OLGA RINA COUTINHO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008183-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: OLINDINA LOPES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008191-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: OLIVIANE DOS SANTOS CABRAL
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008199-9

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: PATRYCIA PAULA MORES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008207-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: PEDRO DAVID RIBEIRO PEREIRA
CARGO: TÉCNICO EM RAIO X
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008216-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: PÍO MOERBECK DA COSTA
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008203-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: PRISCILA GONÇALVES LOPES
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008200-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008192-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: RAQUEL OLIVEIRA DOS PASSOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008184-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: REGINA CELI DO NASCIMENTO BRITO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008176-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: REGINA LEILA ARAÚJO SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008168-9

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: REGINA TÂNIA DA SILVA FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008160-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: REGINA VILHENA RIBEIRO
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008152-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: RENATA DE NAZARÉ LEMOS ALVES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008144-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA BRITO DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008134-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA MATOS CARNEIRO
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008126-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROGÉRIO DA SILVA JARDINA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008118-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROSA MARIA CAMPOS PENHA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008135-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROSA MARIA GONÇALVES PANTOJA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008128-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROSANA FERREIRA ALVES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008120-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROSANGELA DO SOCORRO CANTUARIA DA S. FERREIRA
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008110-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROSANGELA RIBEIRO CRISOSTOMO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008102-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROSEANE DUARTE DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008094-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROSEMARY DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008112-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROSIMERE PEREIRA MOREIRA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008104-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROSENILDA ROSA AIRES
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008096-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROSICLEA FEITOSA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008095-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ROSILENE DE NAZARÉ GOMES OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008086-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: RUTH LEA DOS SANTOS PINTO
CARGO: BIOMÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008037-9

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SALOMÃO GEORGES KAHWAGE NETO
CARGO: MÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008083-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SANDRA ALMEIDA SOUZA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008079-8

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SANDRA BENEDITA DE JESUS OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008080-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SANDRA DO SOCORRO BASTOS DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008078-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SANDRA DO SOCORRO COSTA E SILVA
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008061-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SANDRA HELENA DA SILVA XAVIER
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008053-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SANDRA HELENA MOREIRA
CARGO: NUTRICIONISTA
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008072-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008071-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SANDRA SUELY CONCEIÇÃO DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008070-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SANDRO LIMA MAGNO
CARGO: BIOMÉDICO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008062-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SANDRO MARCELO PAIVA OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008063-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SARAH LOPES SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008064-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SEBASTIANA DOS SANTOS ALVES
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008056-9

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SENHORINHA FERREIRA DE ASSUNÇÃO
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008053-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SHIRLEY OLIVEIRA DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008054-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SILENE TAVARES GONÇALVES
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP96/0008145-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SILVIA CILENE DA SILVA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGENCIA: 01.01.96 A 31.12.96 CP95/0008153-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SIMONE DE FÁTIMA CANELLAS DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008137-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SÔNIA FRANÇA DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008123-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SÔNIA MARIA BARBOSA BEZERRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008121-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SOTERO GONÇALVES SARQUIS NETTO
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008113-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SUELY MEDEIROS DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008105-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SUSIANE DE MORAES BRITO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008151-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: SYLENE ALCANTARA RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008157-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: TÂNIA DO SOCORRO GOMES SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008177-8

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: TEREZA IONE COSTA NOVAES MACIEL
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008195-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: VAILSON DO CARMO COELHO
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008193-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: VANDA LÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008201-4

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: VANILZE NAZARÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008209-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: WALTER CAMPOS BARBOSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008217-3

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: WALTER RODRIGUES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE CÂMERA ESCURA
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008225-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: WANDERLEI BISPO DE LIMA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008232-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ZILBENE DE OLIVEIRA LOPES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008195-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ZOE CONCEIÇÃO COTTA SOUZA DOS PRAZERES
CARGO: RECREADORA
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008187-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: ALDO DE OLIVEIRA MARTINS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008203-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: LEA LISBOA OLIVEIRA ARAÚJO
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008211-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA SOCORRO DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 CP96/0008179-4

RESUMO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 001/96-DG/HSE, de 03.01.96.
DISTRATAR, a pedido, a partir de 03.01.96, o servidor AMILCAR DE CARVALHO CORREA, Médico, lotado na Triagem deste Hospital, contratado sob o Regime da Lei Complementar nº 07/91 - Servidor Temporário. CP96/0007917-6

PORTARIA Nº 002/96-DG/HSE, de 04.01.96.
DESIGNAR, a servidora WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, para substituir a servidora Mª DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO, durante as Férias Regulamentares no período de 02 a 30.01.96.

PORTARIA Nº 003/96-DG/HSE, de 04.01.96.
DESIGNAR, o servidor MARCELO COUTINHO DIAS FERREIRA, para substituir o servidor SALOMÃO GEORGE KAHWAGE NETO, durante as Férias Regulamentares no período de 02 a 31.01.96 CP96/0008023-2

PORTARIA Nº 004/96-DG/HSE, de 05.01.96.
REMANEJAR, a partir de 04.01.96, a servidora RAIMUNDA JALVA SOUSA BRAGA, escriturária, da Divisão de Contabilidade para a Divisão de Material deste Hospital. CP96/0007991-9

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO: Serviço Temporário
PARTES:
-CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
-CONTRATADO: AMILCAR DE CARVALHO CORREA
DATA: 03.01.96 CARGO: Médico
MOTIVAÇÃO: a pedido do servidor

Belém, 05 de Janeiro de 1996.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo do HSE.

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Diretor Geral do HSE. CP96/0007975-7

(Fat. nº 109, Reg. nº 109, Dia: 08/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 074/95-GS DATA: 18.12.95
NOME: MARIJANE RIBEIRO SOUSA
MATRÍCULA: 0191086-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$240,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 28.12.95 CP96/0008097-5

PORTARIA Nº 6.523/95-GS DATA: 07.12.95
NOME: MARIA FRANCISCA MAUES DA COSTA
MATRÍCULA: 0194166-023
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.675,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 14.12.95 CP96/0008091-3

PORTARIA Nº 6.524/95-GS DATA: 07.12.95
NOME: MARIA FRANCISCA MAUES DA COSTA
MATRÍCULA: 0194166-023
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.675,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 14.12.95 CP96/0008037-5

PORTARIA Nº 6.624/95-GS DATA: 15.12.95
NOME: MARIALBA GORDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0657050-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.675,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 22.12.95 CP96/0008133-7

PORTARIA Nº 6.625/95-GS DATA: 15.12.95
NOME: MARIALBA GORDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0657050-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.675,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 22.12.95 CP96/0008147-6

PORTARIA Nº 6.632/95-GS DATA: 15.12.95
NOME: PAULO MARQUES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0297259-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.700,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 28.12.95 CP96/0008155-7

PORTARIA Nº 2.537/95-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões do Processo nº 0922/95 - E.E. 1º Grau Prado Lopes, Município de Curralinho.
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Fica caracterizada como ANEXO, da Escola Estadual "Prado Lopes", 06 (seis) salas de aula pertencentes à Escola Municipal Agro-Ambiental "Lindalva Pinho", sediada no município de Curralinho, gentilmente cedida pela Prefeitura local.
Artigo 2º - Os documentos dos alunos da Escola/Anexo deverão ser assinados e expedidos pela Escola/BASE.
PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos alunos do ANEXO em referência, deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/BASE.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 1995.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação em exercício CP96/0008171-7

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 3.298/95-GS DATA: 30.11.95
NOME: MANUEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0457361-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.675,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 04.12.95 CP96/0008163-8

PORTARIA Nº 3.299/95-GS DATA: 30.11.95
NOME: MANUEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0457361-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.675,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 04.12.95 CP96/0008139-5

PORTARIA Nº 3.300/95-GS DATA: 30.11.95
NOME: ANA LUCIA FERREIRA ARAUJO
MATRÍCULA: 0397881-028
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 01.12.95 CP96/0008131-0

PORTARIA Nº 3.301/95-GS DATA: 30.11.95
NOME: ANA LUCIA FERREIRA
MATRÍCULA: 0397881-028
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 01.12.95 CP96/0008130-1

PORTARIA Nº 3.302/95-GS DATA: 30.11.95
NOME: ALDA DE NAZARE CARMONA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0191310-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.675,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 05.12.95 CP96/0008145-3

PORTARIA Nº 3.303/95-GS DATA: 30.11.95
NOME: ALDA DE NAZARE CARMONA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0191310-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.675,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 06.12.95 CP96/0008154-7

PORTARIA Nº 3.304/95-GS DATA: 30.11.95
NOME: ADALMIR MACEDO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0540803-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 05.12.95 CP96/0008152-0

PORTARIA Nº 3.305/95-GS DATA: 30.11.95
NOME: ADAMIR MACEDO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0540803-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 05.12.95 CP96/0008172-0

PORTARIA Nº 6.543/95-GS DATA: 13.12.95
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA
MATRÍCULA: 0429732-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.675,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 05.12.95 CP96/0008123-9

PORTARIA Nº 6.544/95-GS DATA: 13.12.95
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA
MATRÍCULA: 0429732-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.675,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 05.12.95 CP96/0008115-9

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 6.630/95-GS DATA: 18.12.95
NOME: ANDRELLA LOPES MELO
MATRÍCULA: 0358010-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 05.12.95 CP96/0008107-7

PORTARIA Nº 6.631/95-GS DATA: 18.12.95
NOME: ANDRELLA LOPES MELO
MATRÍCULA: 0358010-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 05.12.95 CP96/0008099-2

PORTARIA Nº 001/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando que o teste seletivo, aplicado aos candidatos egressos da 8ª série do 1º grau ou equivalente, não vem alcançando os objetivos propostos;
- Considerando a sugestão dos Diretores das escolas de ensino médio, acata da pelos Técnicos do Departamento do 2º grau;
- Considerando ainda, que o alto custo da aplicação do teste seletivo onera desnecessariamente esta Secretaria;
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Extinguir o teste de seleção para o acesso à primeira série do segundo grau que funcionava, desde o ano de 1990, nas escolas estaduais de segundo grau da capital.
Artigo 2º - Determinar que a matrícula na primeira série do segundo grau obedea a um único período em todas as escolas de 2º grau.
Parágrafo Único - Os critérios para a efetivação da matrícula obedecerão os itens abaixo, na seguinte ordem de prioridade:
I - Ordem de chegada do aluno à escola onde pretende se matricular.
II - Alunos oriundos da rede pública estadual/municipal/federal.
III - Alunos oriundos da rede privada, de acordo com a oferta de vagas da unidade de ensino.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de janeiro de 1996
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP96/0007967-6

(Fat. nº 112, Reg. nº 112, Dia: 08/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE TRANSFERENCIA E DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 01/96 DATA: 05/01/96
NOME: LAURENTINO DE SOUZA E SILVA
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRÍCULA: 0015970-019
MOTIVO: TRANSFERIR O SERVIDOR DA COORDENADORIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL/CASTANHAL PARA A COORDENADORIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL/SOURE, A CONTAR DE 12/12/95 CP96/0007960-9

PORTARIA Nº 02/96 DATA: 05/01/96
NOME: LAURENTINO DE SOUZA E SILVA
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRÍCULA: 0015970-019
MOTIVO: DESIGNAR O SERVIDOR PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS O CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE APOIO TÉCNICO - 4º NÚCLEO REGIONAL/SOURE, CÓDIGO GEP-DAS-011.3, A CONTAR DE 02/01/96. CP96/0007992-7

PORTARIA Nº 03/96 DATA: 05/01/96
NOME: FRANCISCO DAS CHEGAS CARNEIRO
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRÍCULA: 0014710-015
MOTIVO: DESIGNADO PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS O COORDENADOR DO 4º NÚCLEO REGIONAL - SOURE, CÓDIGO GEP-DAS-4, A CONTAR DE 12/12/95 CP96/0007993-1

PORTARIA Nº 04/96 DATA: 05/01/96
NOME: TIAGO CUNHA DE LUCENA
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
MATRÍCULA: 0023019-011
MOTIVO: DESIGNADO PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS O COORDENADOR DO 6º NÚCLEO REGIONAL COM SEDE EM ALTAMIRA CÓDIGO GEP-DAS-011.4, A CONTAR DE 11/12/95. CP96/0007925-0

PORTARIA Nº 05/96 DATA: 05/01/96
NOME: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
MATRÍCULA: 0022225-015
MOTIVO: DESIGNADO PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS O CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO II DE MONTE ALEGRE-2º NÚCLEO REGIONAL COM SEDE EM SANTARÉM CÓDIGO GEP-DAS-011.1, A CONTAR DE DEZEMBRO/95 CP96/0008013-5

PORTARIA Nº 06/96 DATA: 05/01/96
NOME: VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0017086
MOTIVO: DESIGNADA PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS O CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO I DE SANTA ROSA - 2º NÚCLEO REGIONAL COM SEDE EM SANTARÉM CÓDIGO GEP-DAS-011.2, NO PERÍODO DE 04/12/95 A 02/01/96 CP96/0007917-0

PORTARIA Nº 07/96 DATA: 05/01/96
NOME: ROSELEN GONÇALVES DINIZ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0016900-019
MOTIVO: DESIGNADA PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS A CHEFE DA SEÇÃO REGIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO - 2º NÚCLEO REGIONAL COM SEDE EM SANTARÉM, SÍMBOLO FG-4, NO PERÍODO DE 05/12/95 A 03/01/96. CP96/0007909-9

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 08/96 DATA: 05/01/96
NOME: AIDA DE OLIVEIRA MIRANDA
CARGO: DACTILOGRAFO
MATRÍCULA: 001185-010
MOTIVO: DESIGNADA PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS A CHEFE DA DIVISÃO ORÇAMENTARIA, CÓDIGO GEP-DAS-011.3, A CONTAR DE 27/12/95.
CP96/0007903-0

(Fat. nº 097, Reg. nº 097, Dia: 08/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº Termo Aditivo: 004/95-SECULT
Contrato Originário nº: 005/95-SECULT
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e a FIEL-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo do Contrato originário em 03 (três) meses, a iniciar em 01 de janeiro de 1996 e terminar em 31 de março de 1996.
Vigência: 03 (três) meses, contados de 01/01/1996.
Foro: Belém
Data: 29 de Dezembro de 1995.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
CP96/0007895-5

(Fat. nº 100, Reg. nº 100, Dia: 08/01/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº Termo Aditivo: 006/95-FCPTN
Contrato Originário nº 008/95-FCPTN
Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e a FIEL-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo do Contrato originário em 02 (dois) meses, a contar de 01 de janeiro de 1996.
Vigência: 02 (dois) meses, contados de 01/01/1996.
Foro: Belém
Data: 29 de Dezembro de 1995.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
CP96/0007911-0

(Fat. nº 099, Reg. nº 099, Dia: 08/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO
Portaria nº001 de 02.01.96
Nome do servidor substituído: ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA
Matrícula: nº5187087-016
Função/lotação: Diretor da Área de Mineração/DIRAM
Nível do DAS: 011.6
Nome do servidor substituído: LUIZ REGIS FURTADO
Período: 02.01 a 31.01.96, durante as férias do titular
CP96/0007959-5
Portaria nº002 de 02.01.96
Nome do servidor substituído: NEUZA MARIA LEÃO
Matrícula: nº5055814-031
Cargo/lotação: Dactilógrafo/DIRAC
Nível do DAS: 011.3
Nome do servidor substituído: MAURO GAMA TOBIAS
Período: 02.01 a 31.01.96, durante as férias do titular
CP96/0007924-0
Portaria nº003 de 03 de Janeiro de 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA ISABEL TEIXEIRA FERREIRA, matrícula nº5425921-017, ocupante do cargo de Dactilógrafa - fo, lotada nesta Secretaria, da função gratificada FG-4 de Co-ordenador, a partir de 02.01.96.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 03 de janeiro de 1996.

DILERMANTO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP96/0008016-0

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES: - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM
- CONTRATADO: MARIA ISABEL TEIXEIRA FERREIRA
DATA: 02.01.96
MOTIVACÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO
Belém, 03 de janeiro de 1996
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP96/0008006-9

(Fat. nº 096, Reg. nº 096, Dia: 08/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN.
PRAZO: Prorrogado até 31 de dezembro de 1996.
DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem as mesmas.
CONTRATADOS:
1) ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS
Cargo: Técnico A 1
2) ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JÚNIOR
Cargo: Técnico A 1
3) ALTINO CHAVES LIMA DE ARAÚJO
Cargo: Técnico B 1
4) ALUIZIO LOBATO TORRES
Cargo: Técnico B 1
5) EDILSON BALBINO DE RESENDE NETO
Cargo: Auxiliar Administrativo 1
6) ELIANE CARRERA PAIXÃO
Cargo: Auxiliar Técnico 1
7) GUILHERME AUGUSTO BRAGA CARDOSO JÚNIOR
Cargo: Auxiliar Administrativo 1
8) HELDER LEONARDO PEDROSA MOIA
Cargo: Auxiliar Administrativo 1
9) JACQUELINE MARIA FERREIRA CARDOSO
Cargo: Técnico A 1
10) JOÃO HORÁCIO MORAES DAVID
Cargo: Técnico A 1
11) JOÃO THADEU REIS DE BARROS
Cargo: Assistente Administrativo 1
12) MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA
Cargo: Técnico C 1
13) NOEMIA PITMAN MOURA
Cargo: Técnico C 1
14) PAULO RENATO LIMA GUIMARÃES
Cargo: Técnico A 1

15) RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES
Cargo: Assistente Administrativo 1
16) ROSANGELA ALVES BOTELHO
Cargo: Auxiliar Administrativo 1
17) RONALDO MARQUES BORGES LEAL
Cargo: Técnico B 1
18) SANDRA HELENA KALIF MAIA
Cargo: Técnico A 1
19) ISABEL CRISTINA COSTA DOS SANTOS
Cargo: Assistente Administrativo 1
CP96/0007943-9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
PRAZO: Prorrogado até 31 de dezembro de 1996.
DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem as mesmas.
CONTRATADOS:
1) ISMAEL NAZARENO MONTEIRO DO AMARAL
Cargo: Auxiliar Administrativo 1
2) OZINALDO DE MAGALHÃES PINTO
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais 1
CP96/0007894-7

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
PRAZO: Prorrogado até 31 de dezembro de 1996.
DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem as mesmas.
CONTRATADOS:
1) ELIANE LACORTE DE ARAÚJO
Cargo: Auxiliar Técnico 1
2) ERIKO FABRÍCIO NERY DA COSTA
Cargo: Técnico A 1
3) JÚLIO CÉSAR BARROS BORBA
Cargo: auxiliar de Serviços Gerais 1
CP96/0007910-2

PORTARIA Nº 1566 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.95, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nºs 2538/94 e 2608/94,
R E S O L V E :

CONCEDER, gratificação por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) dos respectivos vencimentos, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01.12.95, até ulterior deliberação:

NOME	MATRÍCULA
HERNANDES MEIRA REATEGUI	0026563-015
MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE MENDONÇA	0026662-019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0007933-8

(Fat. nº 094, Reg. nº 094, Dia: 08/01/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 899 de 06.12.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL, Téc.mat.3155072-009
JOSIANE DO CARMO ABREU, Ag.Saúde.mat.5116368-025, JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS, Téc.mat.2009900-013, ROSALBA AMARAL PINHEIRO, Ag.Saúde.mat.2010690-017, lot.DAS, JOSÉ DE SOUZA RAMOS, Mot.mat.6120040-013, lot.DA, e, MARIA MERCEDES DE SOUZA FRANCES, Aux. Adm.mat.6120456-011, lot.Coord.Reg.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Mocajuba
Período: 02 a 16.01.96.
CP96/0007982-0

PORTARIA Nº 918 de 11.12.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO, Ag.Saúde.mat.6120237-019, lot.DAS.
Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias
TIPO: Licença Especial, referente ao 12 quinquênio
Período: 02 a 31.01.96.
CP96/0008122-0

PORTARIA Nº 549 de 25.07.95
Aposenta, NESTOR PONTES RIONADES, no Cargo de Técnico Nível F, ref.XXIV, do Quadro de Pessoal do IPASEP, de acordo com o Art. 72, XXIV, Art.40, III, letra "a" da Constituição Federal e Art.110, III, "a", 114, §1º e 2º; 131, §1º, XII, da Lei nº 5.810/94, percebendo os proventos mensais conforme abaixo discriminado:
Vencimento.....R\$=542,98--
Representação Incorporada (80%-DAS-01.5).....R\$=1.976,83--
Nível Superior.....R\$=436,38--
Adicional p/Tempo de Serviço (60%).....R\$=1.772,51--
Total.....R\$=4.726,70--

Conforme Acórdão registrado sob o nº 22.722 de 30.11.95, TCE, com efeito retroativo a 10.05.95.
CP96/0008114-0

PORTARIA Nº 908 de 07.12.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
EDSON DA SILVA LIMA, Aux. Adm.mat.3153177-011, lot.DA.
Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias
TIPO: Licença Especial, referente ao 2º quinquênio
Período: 04.12.95 a 02.01.96.
CP96/0008073-9

PORTARIA Nº 913 de 08.12.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA, Aux. Adm.mat.2010763-015, lot.DAS.
Nº DE DIAS: 120(Cento e Vinte) Dias
TIPO: Licença Maternidade
LAUDO: 5914/95.
Período: 26.10.95 a 22.02.96.
CP96/0008065-3

PORTARIA Nº 914 de 08.12.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
DENISE ROSSETTI PIMENTA PIRES, Téc.mat.5063051-010, lot.DAS.
Nº DE DIAS: 09(Nove) Dias
TIPO: Licença para acompanhar pessoa da família
LAUDO: 5889/95.
Período: 23 a 31.10.95.
CP96/0008091-7

PORTARIA Nº 915 de 08.12.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ROSA MARIA PIRES GOMES, Aux. Téc.mat.3152707-015, lot.Coord.Reg.
Nº DE DIAS: 15(Quinze) Dias
TIPO: Licença para acompanhar pessoa da família
LAUDO: 7053/95
Período: 04 a 18.11.95.
CP96/0008093-4

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0233

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1996

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.125

PORTARIA Nº 916 de 08.12.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
MARIA ALICE SILVA DE OLIVEIRA, Aux. Adm. mat. 5258499-010, lot. C. Regional.
Nº DE DIAS: 30 (Trinta) Dias
TIPO: Licença para acompanhar pessoa da família
LAUDO: 6018/95
Período: 23.10 a 21.11.95.

RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA Nº 952 de 28.12.95

Período Concessivo: 02 a 31.01.96.
-FRANCINETE RODRIGUES SALGADO, Téc. mat. 5007143-010, lot. DEF.
Período Aquisitivo: 24.08.94 a 23.08.95
-CLEIDE DA CUNHA LIMA, Ag. Op. Oper. mat. 6121667-014, lot. ACA.
Período Aquisitivo: 01.01.95 a 31.12.95
-JOSÉ GASPARG COSTA FERREIRA, Ag. Op. Oper. mat. 2009960-011, lot. ACA.
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-EUCENIR SILVA DE AZEVEDO, Aux. Adm. mat. 3154696-019, lot. DC.
Período Aquisitivo: 05.07.94 a 04.07.95
-Mª CELINA SANTOS RIBEIRINHO, Téc. mat. 3155978-011, lot. DC.
Período Aquisitivo: 15.02.93 a 14.02.94
-REGINA CÉLIA DO AMARAL CAMPOS, Téc. Cont. mat. 3154629-016, lot. DC.
Período Aquisitivo: 05.07.93 a 04.07.94
-LEONOR COSTA DOS SANTOS, Téc. Cont. mat. 3154114-016, lot. DP.
Período Aquisitivo: 30.01.95 a 29.01.96
-MELCHIADES JOSÉ NAVEGANTES COSTA, Aux. Téc. mat. 2010216-018, lot. DP.
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-RONALDO BITAR TANDAYIA, Aux. Adm. mat. 2010801-018, lot. DP.
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-CLAUDIA CARTEGENES BOUTH COELHO, Aux. Adm. mat. 2009560-010, lot. DP.
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-JOSÉ ALONSO GOMES CAVALCANTE, Aux. Adm. mat. 2009919-015, lot. DP.
Período Aquisitivo: 16.03.93 a 15.03.94
-Mª DAS GRACAS LOPES GONÇALVES PORTO, Téc. mat. 0078093-028, lot. DP.
Período Aquisitivo: 13.06.94 a 12.06.95
-OSMAN ROCHA BRÍGLIA NETO, Téc. mat. 3158713-010, lot. DP.
Período Aquisitivo: 13.06.94 a 12.06.95
-JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Téc. mat. 3156370-015, lot. DHE.
Período Aquisitivo: 18.06.94 a 17.06.95
-MÁRIO SARAIVA FILHO, Téc. mat. 6121438-011, lot. DHE.
Período Aquisitivo: 28.11.94 a 27.11.95
-PATRICIA HELENA LOBÃO DOS ANJOS, Aux. Téc. mat. 3155129-013, lot. DHE.
Período Aquisitivo: 25.05.94 a 24.05.95
-CÉLIA MARIA SOBRAL, Aux. Adm. mat. 3155528-018, lot. DAS.
Período Aquisitivo: 01.11.94 a 31.10.95
-JOÃO DE LIMA BARROS NETO, Aux. Adm. mat. 6121594-016, lot. DAS.
Período Aquisitivo: 12.05.94 a 11.05.95
CP95/0008105-9

PORTARIA Nº 002 de 02.02.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
PEDRO BATISTA NETO, Ag. Regional, DAS-01.2, de Marabá, mat. 7031440-020, lot. Coord. Reg.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Marabá/Belem
Período: 03 e 04.01.96.
CP96/0008083-6

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviços de Manutenção dos equipamentos (HARDWARE) da LABO ELETRÔNICA S/A, para o exercício de 1996.

Belém, 03 de Janeiro de 1996.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

CP96/0008090-9

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94, ratifica a inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviços de Equipamentos (HARDWARE) da LABO ELETRÔNICA S/A, para o exercício de 1996, à fim de atender aos requisitos legais.

Belém, 03 de Janeiro de 1996.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP96/0008124-7

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, I, Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, resolve reconhecer a Inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviços de Manutenção de SOFTWARE, com a LABO ELETRÔNICA S/A, para o exercício de 1996.

Belém, 03 de Janeiro de 1996.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP96/0008210-3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, com base no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviços de Manutenção de SOFTWARE, com a firma LABO ELETRÔNICA S/A, para o exercício de 1996.

Belém, 03 de Janeiro de 1996.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP96/0008075-5

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, decreta a dispensa de processo licitatório para contratação de Serviços Especializados em Informática e Microfilmagem, em favor da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, com fulcro no art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 03 de Janeiro de 1996.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP96/0008057-7

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, ratifica a dispensa de processo licitatório para contratação de Serviços Especializados em Informática e Microfilmagem, em favor da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, com fulcro no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 03 de Janeiro de 1996.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

CP96/0008074-7

(Fat. nº 116, Reg. nº 116, Dia: 08/01/96)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 1295/95-DS

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as irregularidades ocorridas no processo de legalização de veículo de placa BOX-5003/SP, considerando o que dispõe o Art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94 (RUJ).

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores Arnaldo Rente de Oliveira, Otávio Augusto Rodrigues de Souza, Luís Otávio Maciel Miranda, para apurar em processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, as irregularidades acima referidas.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e aplique-se Gabinete do Diretor Superintendente em, 28.12.95.

João Batista Figueira Marques

CP96/0008173-5

(Fat. nº 102, Reg. nº 102, Dia: 08/01/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 05/96/CSE/04/01

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão de Inquérito Administrativo disciplinar, que apurou fatos ocorridos na Coordenadoria de Tocoginecologia;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

1- DISPENSAR o servidor RAIMUNDO BASTOS DE SOUZA FILHO, matrícula nº 5171512-011, agente de serviços gerais, lotado na Coordenadoria de Tocoginecologia, a partir de 01/01/96, por ter infringido o artigo 190, inciso IV e combinado com artigo 183, inciso III, da Lei 5810 de 24/01/94.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 04 de Janeiro de 1996

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

CP96/0008155-7

(Fat. nº 106, Reg. nº 106, Dia: 08/01/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Portaria: nº 0001/96 de 03.01.96

ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do servidor JOEL MONTEIRO DE JESUS, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Aux. I-20h., matrícula nº 0115614-020, a partir de 01.12.95, enquanto perdure o afastamento do Prof. ARNALDO GAMA DA ROCHA, que encontra-se respondendo pela Direção Geral dos Servidores do Estado.

CP96/0008219-7

Portaria: nº 0002/96 de 03.01.96

ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do servidor EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUZA, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Aux. I-20h., matrícula nº 5135150-073, a partir de 01.12.95, enquanto perdure o afastamento do Prof. ARNALDO GAMA DA ROCHA, que encontra-se respondendo pela Direção Geral do Hospital dos Servidores do Estado.

Portaria: nº 0005/96 de 03.01.96

CP96/0008355-5

Assunto: EXONERAÇÃO A PEDIDO

EXONERAR a pedido a servidora JACQUELINE SERRA FREIRE DE AZEVEDO, lotada no Curso de Educação Básica, mat. nº 5271789-016, a partir de 09.12.94.

CP96/0008082-8

Portaria: nº 0003/96 de 03.01.96

Assunto: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

DESIGNAR a Profª ANA CÉLIA BAHIA DA SILVA, Pró-Reitora de Graduação, para responder pelo expediente da Reitoria, no período de 06 a 13.01.96, durante a participação do titular na reunião extraordinária da ABRUEM.

CP96/0008015-1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Portaria: nº 2037/95 de 27.12.95

CONCEDER ao servidor RICARDO CRUZ BRITO, mat. nº 5056314-012, ocupante do cargo de Ag. Adm. A, lotado na Reitoria, Licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 20.12.95 a 19.12.97, de acordo com o Art. 93, da Lei 5.810, de 24.01.94.

CP96/0008007-0

Portaria: nº 2038/95 de 27.12.95

CONCEDER a servidora CELINA MARIA DO CARMO ALMEIDA, matrícula nº 5041481-014, ocupante do cargo de Biblioteconomista A, lotada no Curso de Pedagogia, Licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, no período de 12.02.96 a 11.02.98, de acordo com o Art. 93, da Lei 5.810.

CP96/0008057-4

Portaria: nº 2039/95 de 27.12.95

CONCEDER a servidora ROSANGELA COSTA SAMPAIO, matrícula nº 3188736-015, ocupante do cargo de Prof. Aux. IV-40h., lotado no Curso de Terapia Ocupacional, Licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, no período de 03.08.96 a 02.08.98, de acordo com o Art. 93, da Lei 5.810.

CP96/0008194-5

(Fat. nº 107, Reg. nº 107, Dia: 08/01/96)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, o Sr. Antero Dias Pires Lopes, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 § 1 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a portaria do Ministério de Ciência e Tecnologia nº 215 de 09.09.93, que designa o Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais - INPE, como Instituição Executora, para receber, processar, arquivar e distribuir dados do programa civil norte-americano de satélite de sensoriamento remoto de recursos terrestres - SISTEMA LANDSAT.

ANTERO DIAS PIRES LOPES

Diretor do DAF

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.

TEREZA LUSIA M.C. ROSA

Diretora Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE LOUVAIN/IDESP

OBJETO: Estudo pluridisciplinar das frutas amazônicas e seus derivados, tendo em vista sua valorização comercial, pelas organizações camponesas existentes.

VIGÊNCIA: Novembro de 1997

VALOR: R\$ 45.009,00

DATA DE ASSINATURA: 14.10.94

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tereza Lusía M.C. Rosa

Tereza Lusía M.C. Rosa
Diretora Geral

CP96/0008213-9

(Fat. nº 098, Reg. nº 098, Dia: 08/01/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/96, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO : aquisição de formulário contínuo para estoque.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : serão recebidas no dia 19.01.96 às 10:00 horas, na Sala de Licitação, no prédio da GESAD, Av. Senador Lemos, nº 2671 - Sacramento - Belém-Pa.

CÓPIA DO EDITAL : receber nos dias úteis das 9:00 às 13:00 horas, no endereço retrocitado ao custo de R\$-10,00 (dez reais).

Belém, 05 de janeiro de 1996.

A COMISSÃO CP96/0008132-8

(Fat. nº 090, Reg. nº 090, Dia: 08/01/96)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
CONTRATADA: PROCON-PROJETO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL - AG. SRO BRAS.
VALOR : R\$-60.000,00 (ANUAL).
DECISÃO : DIRETORIA EM CONJUNTO
RESPALDO LEGAL: LEI Nº 8.666/93-ART. 24 - INCISO X
PROCESSO : PROC. 202/95 - GESAD-DICOP

Belém, 08 de Janeiro de 1996.

CP96/0008116-0

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 001/96

Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei nº 8.666/93 ART. 24 Inciso II

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Locação de Receptores Beepers, com prestação de serviços de Radiomensagem

Vigência: 02.01.96 a 01.01.97

Valor: R\$-1.440,00 (anual)

Taxa de Inscrição: R\$-210,00 (pagamento único)

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02.01.96

Ordenador Responsável: GESAD

Belém, 09 de janeiro de 1996.

CP96/0008140-9

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS - ASBAGE/ATP.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE INSTRUÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM INSTRUÇÃO PARA MULTIPLICADORES.

VALOR: R\$-6.465,00

DATA DA DECISÃO: DIRAD, 27.12.95.

RATIFICAÇÃO: PRESI, 04.01.96.

PROCESSO: 063/95 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.

RESPALDO LEGAL: ARTIGO 24, XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Belém(PA), 08 de janeiro de 1996.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - Lei nº 8.666/93 - Art. 24, Inciso XIII.

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS - ASBAGE

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE INSTRUÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM INSTRUÇÃO PARA MULTIPLICADORES

VIGÊNCIA: 05.01.96 a 19.01.96.

VALOR: R\$-6.465,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO.

FORO: CIDADE DE BELÉM(PA).

DATA DA ASSINATURA: 05.01.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESIDÊNCIA

Belém(PA), 08 de janeiro de 1996.

CP96/0008148-4

(Fat. nº 105, Reg. nº 105, Dia: 08/01/96)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE NOVEMBRO/ DEZEMBRO /95
REF.: NOVEMBRO /95
REL.: PPFRAN07
DATA: 02/01/96
PAG.: 01ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO	CARGO	QTD.	VENC./SALÁRIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
FUNCIONÁRIOS					
1	ESCRITURÁRIO	3	3.362,86	728,91	4.091,77
2	SERVEITE	1	219,70	101,62	321,32
3	TELEFONISTA	7	2.047,15	1.226,52	3.273,67
4	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	117	36.411,75	25.490,16	61.901,91
5	MOTORISTA	12	6.215,70	4.834,35	11.050,05
6	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4	1.415,52	1.656,08	3.071,60
7	TECNICO BANCARIO - A	626	298.259,39	310.322,49	608.581,88
8	TECNICO BANCARIO - B	266	259.877,81	172.330,49	432.208,30
9	TECNICO BANCARIO - C	218	303.180,28	190.014,71	493.194,99
10	ENGENHEIRO	15	23.785,45	7.297,77	31.083,22
11	ADVOGADO	15	21.250,21	17.400,34	38.650,55
12	CONTINÚO	2	419,56	119,94	539,50
13	TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	4	6.096,99	3.312,45	9.409,44
14	AUXILIAR TECNICO	1	813,20	155,31	968,51
15	ANALISTA	21	9.253,68	16.399,36	25.653,04
16	SUB-TOTAL....	1.312	972.619,25	751.390,50	1.724.009,75

QUADRO	CARGO	QTD.	VENC./SALÁRIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
DIRETORES					
17	DIRETOR PRESIDENTE	4	22.554,01	207,23	22.761,24
18	CONSELHEIRO FISCAL	8	6.312,50	0,00	6.312,50
19	SUB-TOTAL....	12	28.866,51	207,23	29.073,74
20	TOTAL DO QUADRO...	1.324	1.001.485,76	751.597,73	1.753.083,49

CP96/0008164-5

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE NOVEMBRO/ DEZEMBRO /95
REF.: DEZEMBRO /95
REL.: PPFRAN07
DATA: 02/01/96
PAG.: 01ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO	CARGO	QTD.	VENC./SALÁRIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
FUNCIONÁRIOS					
1	ESCRITURÁRIO	4	3.362,86	5.515,44	8.878,30
2	SERVEITE	1	219,70	402,18	621,88
3	TELEFONISTA	7	2.047,15	3.712,09	5.759,24
4	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	117	36.365,01	70.689,46	107.054,47
5	MOTORISTA	12	6.215,70	15.405,22	21.620,92
6	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4	1.415,52	3.030,28	4.445,80
7	TECNICO BANCARIO - A	621	294.407,95	807.879,76	1.102.287,71
8	TECNICO BANCARIO - B	265	258.470,04	556.494,13	814.964,17
9	TECNICO BANCARIO - C	213	299.030,18	603.848,28	902.878,46
10	ENGENHEIRO	15	23.785,45	40.506,93	64.292,38
11	ADVOGADO	15	21.250,21	56.717,52	77.967,73
12	CONTINÚO	2	419,56	610,11	1.029,67
13	TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	3	5.099,00	7.352,88	12.451,88
14	AUXILIAR TECNICO	1	813,20	1.103,75	1.916,95
15	ANALISTA	21	9.253,68	35.419,26	44.672,94
16	SUB-TOTAL....	1.301	962.153,21	2.208.887,29	3.171.040,50

QUADRO	CARGO	QTD.	VENC./SALÁRIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
DIRETORES					
17	DIRETOR PRESIDENTE	4	44.246,20	207,23	44.453,43
18	CONSELHEIRO FISCAL	8	4.679,33	0,00	4.679,33
19	SUB-TOTAL....	12	48.925,53	207,23	49.132,76
20	TOTAL DO QUADRO...	1.313	1.011.078,74	2.209.094,52	3.220.173,26

CP96/0008156-5

(Fat. nº 089, Reg. nº 089, Dia: 08/01/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/96-COSANPA

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) caminhão basculante destinado ao Departamento de Apoio Administrativo da COSANPA.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, às 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 1996.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº 1201 no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 08 à 23 de janeiro de 1996.

Belém, 05 de janeiro de 1996

Advº Márcia Maria de Oliveira Teixeira
Presidente da Comissão

CP96/0008172-7

(Fat. nº 104, Reg. nº 104, Dia: 08/01/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

ERRATA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada das Centrais Elétricas do Pará S/A-Cel-pa, resolve tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado do dia 27.12.95, referente a aquisição de óleo lubrificante Mobil Delvac 1240-D, de fabricação Mobil Oil do Brasil, para utilização nos motores Detroit 149, das usinas dieselétricas.

a) Diretoria

CP96/0008108-5

(Fat. nº 115, Reg. nº 115, Dia: 08/01/96)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação recomendou a adjudicação da TP-DESUP-062/95 - Aquisição de cartucho porta fusível, chaves fusíveis e seccionadoras, da seguinte forma: Item 01 a A PHILILÂNDIA LTDA., itens 03, 04 e 05 a INEPAR S/A - ELETROMECAÂNICA, itens 06 e 07 a MAURIZIO E CIA LTDA., item 08 a ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., item 02 seja CANCELADO por solicitação do Setor de tecnologia de Material.

Belém, 08 de janeiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0008180-8

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação recomendou a adjudicação da CV-DESEG-183/95 - Locação em regime de aluguel, de um caminhão com motorista, com carroceria de madeira (130 a 140HP), com capacidade de 8 a 10 toneladas, para transporte de galhos e folhas provenientes de poda de árvores da Região Metropolitana de Belém a firma RODOBELÉM - TRANSPORTES LTDA.

Belém, 08 de janeiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0008190-0

(Fat. nº 113, Reg. nº 113, Dia: 08/01/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 057/95

Contrato Originário: 246/94

Partes: CELPA X WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.

Objeto: Prorrogado por 12 meses

Vigência: Início: 02/01/96

Termo: 01/01/97

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN-518 DESEG-557 e DEPLA-780.

Foro: Belém

Data de assinatura: 29/12/95

Ordenador Responsável: Jose Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 08 de janeiro de 1996

Jose Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP96/0008188-3

Nº do Termo Aditivo: 059/95

Contrato Originário: 188/94

Partes: CELPA X COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA

Objeto: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

Vigência: Início: 02/01/96

Termo: 01/05/96

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM 541

Foro: Belém

Data de assinatura: 29/12/95

Ordenador Responsável: Jose Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 08 de janeiro de 1996

Jose Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

CP96/0008196-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 001/96

Contrato Originário: 166/93

Partes: CELPA X FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Prorrogado por mais 12 meses

Vigência: Início: 29/12/95

Termo: 28/12/96

Valor: R\$-332.798,40

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESAN 527

Foro: Belém

Data de assinatura: 28/12/95

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 08 de janeiro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
CP96/0037927-7

(Fat. n° 114, Reg. n° 114, Dia: 08/01/96)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº009/96PGE-G Belém, 03 de janeiro de 1996
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. REYNALDO ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5186609-018, relativas ao exercício de 1995, a partir de 05.02 a 05.03.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. CP96/0038092-5

PORTARIA Nº011/96PGE-G Belém, 03 de janeiro de 1996
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5049938-017, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar 002/85, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.02 a 01.03.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. CP96/0008053-5

PORTARIA Nº 010/96PGE-G Belém, 03 de janeiro de 1996
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ANNA CLÁUDIA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, matrícula nº 5049873-029, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1994, a partir de 01.02 a 01.03.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Procuradora Geral do Estado
em exercício

CP96/0008049-5

PORTARIA Nº 008/96 PGE-G de 03 de Janeiro de 1996
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. MÁRIO LEITE SOARES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5186625-011, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1995, a partir de 22.02 a 22.03/96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. CP96/0008084-4

PORTARIA Nº 007/96 PGE-G de 03 de Janeiro de 1996
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5049970-014, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1996, a partir de 22.02 a 22.03/96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. CP96/0008050-0

PORTARIA Nº 006/96 PGE-G de 03 de Janeiro de 1996
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Servidor ALAOR ANTONIO MOURA BATISTA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 3083179-019, de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.02 a 01.03/96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. CP96/0008059-3

PORTARIA Nº 005/96 PGE-G de 03 de Janeiro de 1996
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Servidor HÉLCIO MAURO DA COSTA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 3082806-016, de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1995, a partir de 01.02 a 01.03/96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. CP96/0008076-3

PORTARIA Nº 004/96 PGE-G de 03 de Janeiro de 1996
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Servidora ANA CARLA BARROSO QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 3084302-019, de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 12.02 a 12.03/96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Procuradora Geral do Estado em exercício.

CP96/0008068-2

PORTARIA Nº 002/96 PGE-G de 03 de Janeiro de 1996
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Servidora LUANA SULEIMA NUNES ROQUE, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 5598206-010, relativas ao exercício de 1996, a partir de 12.02 a 12.03/96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. CP96/0007901-3

PORTARIA Nº 003/96 PGE-G de 03 de Janeiro de 1996
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Servidora AURORA JÚLIA MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula nº 5275997-017, relativas ao exercício de 1996, a partir de 05.02 a 05.03/96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Procuradora Geral do Estado em exercício.

CP96/0008052-9

PORTARIA Nº001/96PGE-G Belém, 02 de janeiro de 1996
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei nº 5.810/94, arts. 98 e 99, I "a";

RESOLVE: CONCEDER ao servidor MANOEL MIRANDA MONTEIRO, ocupante do cargo de Motorista, mat. nº 3084752-012, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a contar de 16.01 a 15.03.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Procuradora Geral do Estado
em exercício

CP96/0008212-0

Portaria nº 230 /95PGE-G, de 28 de dezembro de 1995

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: DESIGNAR a Procuradora do Estado ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5050014-019, para responder pelo expediente da Subprocuradoria Administrativa e Patrimonial, no período de 02.01 a 31.01.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Procuradora Geral do Estado
em exercício

CP96/0008220-0

Portaria nº 231 /95PGE-G, de 28 de dezembro de 1995

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: DESIGNAR o Procurador do Estado MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, matrícula nº 5693772-018, para responder pelo expediente da Subprocuradoria do Interior, no período de 08.01 a 06.02.96, por motivo de férias do titular.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Procuradora Geral do Estado
em exercício

CP96/0008060-7

(Fat. n° 092, Reg. n° 092, Dia: 08/01/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Nº DO TERMO ADITIVO: 01/96

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 21/95

PARTES: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Setec Eletromecânica São Luis Ltda., ora denominada "Thermar Engenharia Ltda."

OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração deste Poder.

VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96 (por exercício financeiro).
VALOR: O custo dos serviços técnicos ajustados corresponderá a 12 (doze) parcelas de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), permanecendo em vigor a Cláusula 5 do Contrato Originário nº 21/95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - Assembléia Legislativa do Estado
01.01.01.01.0012.001 - Processamento Legislativo do Estado
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

FORO: Cidade de Belém, Estado do Pará.

DATA: 29/12/95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Deputado ZENALDO COUTINHO

CP96/0008051-3

(Fat. n° 111, Reg. n° 111, Dia: 08/01/96)

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA Nº 125/95 - de 19 de dezembro de 1995.

A DIRETORA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas;

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo com a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Contadora, estatutária não estável, lotada na Divisão de Finanças deste Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", goze da Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 049/21/06/95, correspondente ao triênio de 03/04/89 a 03/04/92, no período de 02/01/96 a 31/01/96, no total de 30 (trinta) dias.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral/HCGV

CP96/0008052-5

ALBRAS

CGC 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 15/12/95.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rod. PA-483, Km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 15 de dezembro de 1995, às 11:00 horas.

2. MESA: Presidente: Dr. Mauricio José Schettino

Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi

3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes a Sra. Raquel Coutinho Bastos, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Aumento do Capital Social;

5.2. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR

UNANIMIDADE:

6.1. Aumento do Capital Social de R\$ 648.906.300,00 (Seiscentos e quarenta e oito milhões, novecentos e seis mil e trezentos reais) para R\$ 677.934.300,00 (Seiscentos e setenta e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), através da subscrição de 29.028.000 (Vinte e nove milhões e vinte e oito mil) ações no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), sendo 14.804.280 (Quatorze milhões, oitocentas e quatro mil, duzentas e oitenta) ações ordinárias Classe "A" e 14.223.720 (Quatorze milhões, duzentas e vinte e três mil, setecentas e vinte) ações ordinárias Classe "B", a serem integralizadas neste ato e ocasião, respectivamente, pelos acionistas ALUVALE e NAAC.

6.2. A consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 677.934.300,00 (Seiscentos e setenta e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), representado por 345.746.493 (Trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentas e quarenta e seis mil, quatrocentas e noventa e três) ações ordinárias Classe "A" e 332.187.807 (Trezentos e trinta e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentas e sete) ações ordinárias Classe "B", no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. As ações serão representadas por certificados simples e múltiplos".

7. LAVRATURA:

De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.

8. ENCERRAMENTO:

Às 12:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes, Barcarena, 15 de dezembro de 1995. Mauricio José Schettino (Presidente); Setsuo Nagayoshi (Secretário); Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE (p.p. Raquel Coutinho Bastos); Nippon Amazon Alumínio Co. Ltd. (p.p. Setsuo Nagayoshi). Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.5001086,5 em 21/dezembro/95.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 29.028.000 (vinte e nove milhões e vinte e oito mil) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 correspondentes ao aumento de capital aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas de 15/12/94, integralizadas neste ato:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR DA SUBSCRIÇÃO (R\$)	FORMA DE SUBSCRIÇÃO	ESPECIE DE AÇÕES NOMINATIVAS
ALUVALE - Vale do Rio Doce Alumínio S/A	14.804.280	14.804.280,00	EM DINHEIRO	ORDINÁRIAS CLASSE "A"
NAAC - Nippon Amazon Alumínio Company Ltd	14.223.720	14.223.720,00	EM DINHEIRO	ORDINÁRIAS CLASSE "B"
TOTAIS	29.028.000	29.028.000,00		

Barcarena, 15 de dezembro de 1995.

ALUVALE-Vale do Rio Doce Alumínio S.A.
Raquel Coutinho Bastos

NAAC-Nippon Amazon Alumínio Company LTD.
Setsuo Nagayoshi

(Fat. n° 091, Reg. n° 091, Dia: 08/01/96)

PARA RENOVAR SE ASSINAR
DO DIÁRIO OFICIAL
(091) 246-7888, Ramal 34

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA)

FÉRIAS/COLETIVA

Port. Coletiva nº 001/96 de 02.01.96-Conceder (30) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
2015820-016	ANA MARIA DE ALMEIDA DELGADO	15.02.96 a 15.03.96
5185513-029	MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA	01.02.96 a 01.03.96
5236606-016	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	05.02.96 a 05.03.96

Fundação Curro Velho, 02 de Janeiro de 1996.

Elisvia
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FCV

CP96/0008355-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de novembro de 1995, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 22.650

Processo nº 91/51143-6

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - exercício financeiro de 1990

Responsável: Sr. PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Ex-Secretário

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: 1. Contas julgadas irregulares.
2. Responsabilizar o Sr. Paulo Roberto de Campos Ribeiro, Ex-Secretário, pela importância a ser devolvida aos cofres estaduais com os devidos acréscimos legais.
3. Aplicação de multas ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.651

Processo nº 92/51209-0

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - Convênio s/nº - SECULT

Responsável: Sra. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Ex-Prefeita

Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa à responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.652

Processo nº 93/51560-8

Assunto: Prestação de Contas do GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL EM CIMA DA HORA (Convênio SECULT s/nº)

Responsável: Sr. JOSÉ LUCIO TAVARES BARBOSA, Presidente

Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.653

Processo nº 93/51689-4

Assunto: Prestação de Contas da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - exercício financeiro de 1992

Responsável: Sra. ELICIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO, Ex-Presidente

Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa à responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.654

Processo nº 93/53926-9

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS (Convênio SEPLAN nº 070/92)

Responsável: Sr. MANOEL CARDOSO CAMARA, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Contas julgadas irregulares, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância glosada, devidamente atualizada e corrigida.

ACÓRDÃO Nº 22.655

Processo nº 95/54693-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA - Convênio nº 093/94 - SEC-DUC

Requerente: Sr. EXIVAL ALVES DA CRUZ, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.657

Processo nº 95/50970-9

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Salário Educação - exercício financeiro de 1994

Responsáveis: Profs. ROMERO XIMENES PONTES (Período de 01.01 a 31.03.94) e MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS (Período de 01.04 a 31.12.94), Ex-Secretários

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual.

ACÓRDÃO Nº 22.658

Processo nº 95/51202-2

Assunto: Prestação de Contas do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ (exercício financeiro de 1994)

Responsáveis: Srs. FAUSTINO A. GONCALVES NETO (período de 01.01.94 a 31.03.94) e EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES (período de 01.04.94 a 31.12.94), Ex-Ord-

Relator: nadores de Despesas
Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Contas julgadas regulares com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 22.659

Processo nº 95/52847-3

Assunto: Prestação de Contas do HOSPITAL DE CLÍNICAS

Responsável: GASPAR VIANNA (exercício financeiro de 1994)

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: 1. Contas julgadas regulares.
2. Aplicação de multa à responsável, pelo descumprimento do prazo de remessa dos contratos para cadastro neste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 22.660

Processo nº 95/53053-5

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE (Convênio SEPLAN nº 079/93)

Responsável: Sr. RONALDO AQUINO BONFIM, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: 1. Contas julgadas regulares.
2. Aplicar multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.661

Processo nº 95/53550-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (Convênio SECULT/FCPT nº 056/94)

Responsável: Sr. HENRIQUE ALVES MOURA, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Determinar o arquivamento do presente processo.

ACÓRDÃO Nº 22.662

Processo nº 95/54636-9

Assunto: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria

Interessado: TEREZINHA DA CONCEIÇÃO BELÉM NORDINHA

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.663

Processo nº 95/55035-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Requerente: Sr. ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Requerido: Resolução nº 13.983, de 13 de Junho de 1995

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Acoher e negar provimento ao presente recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 22.665

Processo nº 94/57347-0

Assunto: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Aposentadoria

Interessado: JARDEM SILVA

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.666

Processo nº 95/55005-3

Assunto: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 95/55031-3

Interessado: JOÃO RODRIGUES DA CRUZ PEREIRA

Processo nº 95/55201-1

Interessado: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA

Processo nº 95/55515-0

Interessado: MARIA REBOUCAS TRINDADE

Processo nº 95/55152-8

Interessado: MARIA HELENA DE BARROS NOGUEIRA

Processo nº 95/55036-7

Interessado: MARIA CÉLIA DE CAMPOS IGREJA

Processo nº 95/55623-9

Interessado: TEREZA GALVÃO DA COSTA

Processo nº 95/55160-6

Interessado: MARLENE PEREIRA PARÁ

Processo nº 95/55629-9

Interessado: DEUZARINA SILVA ESTUMANO

Processo nº 95/55005-3

Interessado: ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL

Assunto: Retificação de Proventos

Processo nº 95/55205-6

Interessado: MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS DIAS

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.667

Processo nº 95/54926-9

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 95/54926-9

Interessado: LAURO SANTOS CARDOSO

Processo nº 95/55029-1

Interessado: GUILHERME SANTOS

Processo nº 95/55048-6

Interessado: FÍSIA FERREIRA DE SÁ RIBEIRO

Processo nº 95/55444-3

Interessado: JOÃO CAVALCANTE DE BARROS

Processo nº 95/55437-6

Interessado: ZULMIRA TAVARES DE MORAES

Processo nº 95/55619-5

Interessado: CÉLIA VILAR DE SOUZA

Processo nº 95/55516-2

Interessado: EMÍLIA NAZARÉ PAIXÃO BARBOSA

Processo nº 95/56483-0

Interessado: CATARINA DAS GRAÇAS GOMES GUARESMA

Processo nº 95/57034-2

Interessado: JOSÉ MARIA TABARANÁ DA COSTA

Assunto: Reforma

Processo nº 95/54616-1

Interessado: Cabo PM WILLIAM JORGE FERRO BRAGA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.668

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 95/54409-7

Interessado: FRANCISCO DE BORJA FERREIRA

Processo nº 95/55156-9

Interessado: CELINO CORRÊA DO CARMO

Processo nº 95/55151-5

Interessado: LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Processo nº 95/54976-7

Interessado: CÂNDIDA TELES DE JESUS

Processo nº 95/55120-1

Interessado: JOSEFA DE ARAUJO BORGES

Processo nº 95/54770-1

Interessado: SÉRGIO DA CONCEIÇÃO LEAL

Processo nº 95/54983-2

Interessado: CARMALIA MARIA JENNINGS DE OLIVEIRA

Processo nº 95/54774-2

Interessado: MARIA JOSÉ DA SILVA FIGUEIRA

Processo nº 95/55051-0

Interessado: MARIA AUGENICE AMORIM DE BRITO

Processo nº 95/55181-6

Interessado: EMÍLIA MONTEIRO DAMASCENO

Processo nº 95/56360-0

Interessado: MARIA DO ROSÁRIO CHARCHAR DAMASCENO

Assunto: Reforma

Processo nº 95/54705-0

Interessado: Soldado PM MOISÉS DE JESUS CHAVES

Processo nº 95/55168-8

Interessado: Cabo PM EDEVALDO MONTEIRO FRAZÃO

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.669

Processo nº 95/51605-9

Assunto: Aposentadoria

Assunto: BONIFÁCIO AUGUSTO DEZINCOURT

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.670

Processo nº 95/54689-5

Assunto: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria

Processo nº 95/54689-5

Interessado: EDINAIR PANTOJA CATIVO

Processo nº 95/54710-0

Interessado: RAINUNDA NONATO DE MATOS LAMEIRA

Processo nº 95/54716-6

Interessado: MARIA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA MORAES

Processo nº 95/55039-5

Interessado: OLIVAR DAMASCENO ASSUNÇÃO

Processo nº 95/55507-1

Interessado: MARIA JOSÉ ARAUJO TEIXEIRA

Processo nº 95/55733-0

Interessado: JOSÉ CARLOS CAMPOS HAICK

Processo nº 95/56361-3

Interessado: JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES

Processo nº 95/56451-4

Interessado: MARIA SUELY GALVÃO FERNANDES DE OLIVEIRA

Assunto: Reforma

Processo nº 95/57133-4

Interessado: Cabo PM CARLOS BENEDITO BRAGANÇA DA COSTA

Assunto: Retificação de Proventos

Processo nº 94/58188-4

Interessado: 3º Sargento PM OSCAR WILSON CORREA DE AZEVEDO

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 14.303

Processo nº 94/57077-4

Assunto: Contrato nº 021/94

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Interessado: DALVA DE OLIVEIRA DA SILVA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Indeferir o cadastro.

RESOLUÇÃO Nº 14.304

Processo nº 95/52716-5

Assunto: Contrato nº 22/95

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: FIMA LABO ELETRÔNICA S.A.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

</

RESOLUÇÃO Nº 14.308

Processo nº 95/53774-7

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Dr. Frederico Aníbal da Costa Monteiro, Secretário.

CP96/0008283-9

RESOLUÇÃO Nº 14.309

Processo nº 95/54160-0

Assunto: Contrato nº 268/95 e seu Termo Aditivo
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: 1. Deferir o cadastro.
2. Aplicar multa ao Dr. Antônio Carlos Fontelles de Lima, Presidente.

CP96/0008257-7

RESOLUÇÃO Nº 14.310

Processo nº 95/54961-0

Assunto: Contrato nº 04/95
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: Empresa TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: 1. Deferir o cadastro.
2. Aplicar multa ao Dr. Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior, Presidente.

CP95/0008275-8

RESOLUÇÃO Nº 14.311

Processo nº 95/55550-0

Assunto: Contrato nº 059/95
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: Empresa TELECOM LTDA
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIRES HAMOUCHE (Parágrafo 2º art. 200 do Regimento)

Decisão: 1. Deferir o cadastro.
2. Aplicar multa ao Dr. José Pereira e Silva, Presidente.

CP95/0008291-0

RESOLUÇÃO Nº 14.313

Processo nº 95/56122-2

Assunto: Contrato nº 8/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: Empresa E.C.F. - ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIRES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário.

CP96/0007952-8

Portaria nº 13.574 de 02-01-96 - Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178438, quarenta e cinco (45) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 26-12-95 a 08-02-96.

CP96/0007944-7

Portaria nº 13.582 de 05-01-96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, considerando que o servidor RAIMUNDO PINTO é ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100432, nomeado através da Portaria nº 13.485, de 20-11-95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.094 de 22-11-95, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/93, na categoria de Faxineiro; considerando que o servidor RAIMUNDO PINTO foi equivocadamente incluído na Portaria nº 13.565, de 29-12-95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.121, de 02-01-96, que prorrogou o prazo de admissão dos servidores temporários deste Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 30/95. Resolve: Excluir da Portaria nº 13.565, de 29-12-95, o servidor RAIMUNDO PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100432.

CP96/0007963-4

Portaria nº 13.575 de 02-01-96 - Conceder ao servidor EVANDRO MARQUES MAUES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0579998, noventa (90) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 30-12-95 a 28-03-96.

CP96/0008000-3

Portaria nº 13.576 de 02-01-96 - Designar o servidor LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100124, para exercer em substituição, sem acréscimo de sua remuneração, o cargo em comissão de Consultor Adjunto TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento da titular, no período de 25-12-95 a 23-01-96, considerando os termos do item I da ordem de serviço nº 083/95.

CP96/0007951-0

Portaria nº 13.577 de 03-01-96 - Designar à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIRES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0695335, para exercer em substituição, sem acréscimo de sua remuneração, a função comissionada de Controladora da 1ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 28-12-95 a 23-01-96, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 083/95.

Portaria nº 13.579 de 04-01-96 - Designar o servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100354, para substituir o Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 2, HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO, matrícula nº 0100070, no período de 02 a 31-01-96.

CP96/0007976-5

Portaria nº 13.566 de 02-01-96 - Conceder à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRINDADE, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0179370, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04-04-91 a 04-04-94, no período de 02 a 31-01-96, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU.

CP96/0007984-6

Portaria nº 13.567 de 02-01-96 - Conceder ao servidor MANOEL DE ALCANTARA E SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100037, quarenta e cinco (45) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 27-11-95 a 10-01-96, considerando os termos do Laudo Médico nº 6378/95 da Perícia Médica do Ipasep.

CP96/0007999-4

Portaria nº 13.568 de 02-01-96 - Conceder à servidora MARIA JOSE PONTES AZEVEDO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0179280, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-85 a 01-11-88, período de 08-01 a 06-02-96, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU.

CP96/0007986-3

Portaria nº 13.569 de 02-01-96 - Conceder à servidora CELINA DE AMORIM SEGTOVICH, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178292, sessenta (60) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 18-10-82 a 18-10-85, no período de 15-01 a 14-03-96, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU.

CP96/0007904-8

Portaria nº 13.570 de 02-01-96 - Conceder à servidora ISABELLA ENRI NORAT BASTOS, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100318, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 16 a 30-12-95.

CP96/0007912-9

Portaria nº 13.571 de 02-01-96 - Conceder à servidora RAILDA BARBOSA CAMPOS, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100049, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 21-12-95 a 19-01-96.

CP96/0007920-3

Portaria nº 13.572 de 02-01-96 - Conceder à servidora SAOA TUMA DA SILVA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0179629, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 30-11 a 29-12-95.

CP96/0007928-5

Portaria nº 13.573 de 02-01-96 - Conceder à servidora MARY LIA MACHADO CARNEIRO, Consultor Adjunto, TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0295018, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 25-12-95 a 23-01-96.

CP96/0007935-5

EDITAL DE CITACÃO - 001/96

PROCESSO Nº 95/54521-7

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCÉS MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO FRANCÉS MEDEIROS, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54521-7, referente ao Convênio FCPTN 28/94, assinado em 09.02.94.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP96/0008339-5

EDITAL DE CITACÃO - 002/96

PROCESSO Nº 95/54582-1

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ADELSON JUSTO MIRANDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADELSON JUSTO MIRANDA, Coordenador da Associação dos Produtores Rurais de Santarém-Comunidade São Tomé, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54582-1, referente ao Convênio SEICOM 100/94, assinado em 18.01.94.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP96/0008331-2

EDITAL DE CITACÃO - 003/96

PROCESSO Nº 95/53017-1

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL, Ex-Secretário de Estado de Transportes, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53017-1, referente ao Convênio e T.A. de Re-Ratificação SETRAN 01/94, assinado em 08.02.94.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP96/0008315-0

EDITAL DE CITACÃO - 004/96

PROCESSO Nº 95/54488-3

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA PEREIRA OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA PEREIRA OLIVEIRA, Presidente do Grupo Folclórico Roneiros de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54488-3, referente ao Convênio SEICOM 85/94, assinado em 28.03.94.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP96/0008352-2

EDITAL DE CITACÃO - 005/96

PROCESSO Nº 95/54524-5

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCÉS MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será pu-

blicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO FRANCÉS MEDEIROS, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54524-5, referente ao Convênio SEDUC 025/94, assinado em 10.02.94.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP96/0008299-5

EDITAL DE CITACÃO - 006/96

PROCESSO Nº 95/54489-6

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCÉS MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO FRANCÉS MEDEIROS, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54489-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/93, assinado em 04.06.93.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP96/0008265-7

EDITAL DE CITACÃO - 007/96

PROCESSO Nº 78.325

ASSUNTO: DENÚNCIA

RESPONSÁVEL: WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal de Santarém Novo, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.325, referente à denúncia formulada pelo IPASEP contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP96/0008322-3

EDITAL DE CITACÃO - 008/96

PROCESSO Nº 95/54569-3

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOÃO RAMOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO RAMOS, Presidente da Associação dos Grupos de folclore de Belém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54569-3, referente ao Convênio FCPTN s/nº/93, assinado em 04.06.93.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP96/0008333-0

EDITAL DE CITACÃO - 009/96

PROCESSO Nº 95/54500-7

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO LUIZ AZEVEDO CRUZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FERNANDO LUIZ AZEVEDO CRUZ, Presidente da Associação dos Servidores do CNPQ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54500-7, referente ao Convênio FCPTN 76/94, assinado em 21.07.94.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP96/0008345-0

EDITAL DE CITACÃO - 010/96

PROCESSO Nº 95/53704-1

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: HILDEFRANCIS TRINDADE DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HILDEFRANCIS TRINDADE DE SOUZA, Ex-Presidente da Associação Paraense de Escritores, Compositores, Letristas, Intérpretes e Músicos do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53704-1, referente ao Convênio FCPTN s/nº/91, assinado em 13.12.91.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP96/0008385-0

EDITAL DE CITACÃO - 011/96

PROCESSO Nº 95/54504-8

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCÉS MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO FRANCÉS MEDEIROS, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54504-8, referente ao Convênio SEDUC 025/94, assinado em 10.02.94.

pal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54504-B, referente ao Convênio SEPLAN 03/94, assinado em 21.03.94.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008307-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 012/96

PROCESSO Nº 95/52780-4

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: GILBERTO FERNANDES SOUZA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Cel. RM. GILBERTO FERNANDES SOUZA LIMA, Ex-Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/52780-4, referente ao Termo Aditivo ao Convênio CDHAB, assinado em 06/07/92.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008274-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 013/96

PROCESSO Nº 95/52585-9

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: EDWALDO JOSÉ MACHADO ELERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDWALDO JOSÉ MACHADO ELERES, Ex-Prefeito Municipal de Soure, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/52585-9, referente ao Convênio SEPLAN 119/94, assinado em 30.03.94.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008305-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 014/96

PROCESSO Nº 95/53949-9

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ALARICO RAIMUNDO MALCHER

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALARICO RAIMUNDO MALCHER, Presidente da Colônia de Pescadores de Soure Z-1, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53949-9, referente ao Convênio FCPTN 52/94, assinado em 28.07.94.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008394-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 015/96

PROCESSO Nº 95/55774-8

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: DONEGE RODRIGUES FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DONEGE RODRIGUES FERREIRA, Presidente da Cooperativa de Ensino e Produção de Breu Branco, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/55774-8, referente ao Convênio SEICOM s/nº/92, assinado em 22.12.92.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008409-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 016/96

PROCESSO Nº 95/53937-0

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA, Presidente do Sindicato dos trabalhadores em Educação Pública do Pará-SINTEPP, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53937-0, referente ao Convênio SEDUC 141/93, assinado em 22.11.93.

Belém, 04 de Janeiro de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008402-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 017-A/96

PROCESSO Nº 95/52726-9

ASSUNTO: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA

RESPONSÁVEL: TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO, Subsecretário de Estado de Educação, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/52726-9, referente ao Contrato nº 098/94 celebrado entre a SEDUC e a Firma COMERCIAL YONEZAVA LTDA, assinado em 23.11.94.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008253-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 017-B/96

PROCESSO Nº 95/52726-9

ASSUNTO: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA

RESPONSÁVEL: GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GILBERTO PEREIRA DE SOUZA, Representante da Firma Comercial Yonezava, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/52726-9, referente ao Contrato nº 098/94 celebrado entre a SEDUC e a Firma COMERCIAL YONEZAVA LTDA, assinado em 23.11.94.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008253-6

EDITAL DE CITAÇÃO - 018/96

PROCESSO Nº 92/50354-3

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS DO SR. AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA, Ex-Presidente do Clube Recreativo dos Advogados, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50354-3, referente ao Convênio SEPLAN 317/90 e Termos Aditivo, assinados em 21.06.90 e 18.09.90, respectivamente.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008241-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 019/96

PROCESSO Nº 95/54516-7

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOSÉ LUCENA DE ARAÚJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ LUCENA DE ARAÚJO, Presidente da Fundação Escola do Trabalho Juscelino Kubistchek, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54516-7, referente ao Convênio SEDUC 02/93, assinado em 18.01.93.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008282-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 020/96

PROCESSO Nº 95/57852-0

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ROBERTO RIBEIRO CORRÊA, Ex-Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/57852-0, referente ao Convênio IPASEP s/nº/93, assinado em 15.04.93.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008417-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 021-A/96

PROCESSO Nº 95/54209-8

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS, Ex-Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54209-8, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008413-6

EDITAL DE CITAÇÃO - 021-B/96

PROCESSO Nº 95/54209-8

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ÉDERSON DE ARAÚJO CARDOSO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ÉDERSON DE ARAÚJO CARDOSO, Ex-Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54209-8, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008411-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 022-A/96

PROCESSO Nº 95/53502-7

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO, Ex-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53502-7, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008251-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 022-B/96

PROCESSO Nº 95/53502-7

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JULIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JULIO CÉSAR DOS MENDES LOPES, Ex-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53502-7, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008250-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 024/96

PROCESSO Nº 95/51106-9

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Ex-Secretário de Estado de Segurança Pública, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/51106-9, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008243-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 025/96

PROCESSO Nº 92/50271-8

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO, Ex-Diretor Presidente da Centrais Elétricas do Pará S.A., a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50271-8, referente ao Convênio SEPLAN 221/90, assinado em 15.05.90.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008419-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 026/96

PROCESSO Nº 94/54054-6

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO, Ex-Secretário de Estado de Justiça, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/54054-6, referente ao Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008425-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 028-A/96

PROCESSO Nº 69.556

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: REGINA COELI FARIAS BRASIL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. REGINA COELI FARIAS BRASIL, Diretora da Escola Estadual Yolanda Leduc Peralta, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 69.556, referente ao Exercício Financeiro de 1986-SEDUC.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP95/0008413-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 028-B/96

PROCESSO Nº 69.556

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: CLEITON NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLEITON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Responsável, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 69.556, referente ao Exercício Financeiro de 1986-SEDUC.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0009273-1

EDITAL DE CITACÃO - 028-B/96

PROCESSO Nº 69.556

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: CLEITON NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLEITON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Responsável, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 69.556, referente ao Exercício Financeiro de 1986-SEDUC.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008255-3

EDITAL DE CITACÃO - 028-C/96

PROCESSO Nº 69.556

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES, Responsável, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 69.556, referente ao Exercício Financeiro de 1986-SEDUC.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008257-0

EDITAL DE CITACÃO - 028-D/96

PROCESSO Nº 69.556

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: MÁRIO LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO LIMA, Presidente da Associação Comunitária de São Geraldo do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 69.556, referente ao Exercício Financeiro de 1986-SEDUC.

Belém, 04 de Janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP96/0008249-9

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No Termo Aditivo : 001/96/MP/TCE

Contrato Originário Nº S/Nº/95

Partes: Ministério Público Junto ao TCE e Ticket Serv.Com, e Adm. S.A.

Objeto prestação de serviços de vales alimentação

Vigência: 01/01 a 31/12/96

Dotação Orçamentária: 1210201020022.543-3132.00

Foro: Belém

DATA: 29/12/95

Ordenador-Responsável : Antonio Maria F. Cavalcante

CP96/0007635-9

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0006962-8 PROT: 25/09/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : NABUCODONOSOR ELIAS SAKUR DE AZEVEDO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006963-6 PROT: 25/09/95
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
AUTOR : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS
SERVIDORES DA UFPA
ADVOGADO : ANA MARIA RODRIGUES SILVA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006965-2 PROT: 25/09/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LUIZ GUILHERME CASTILHO MARTINS E
OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006967-9 PROT: 25/09/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANA MARIA ABREU MELO E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA - E OUTRO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006968-7 PROT: 25/09/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUDIVAL FERREIRA BORGES E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA - E OUTRO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006969-5 PROT: 25/09/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : EDILA MORAES SABA E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA - E OUTRO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006970-9 PROT: 25/09/95
CLASSE : 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE : IRACI SILVA DE SOUSA
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO FERNANDES -
NOTFDO : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
COREN
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006971-7 PROT: 25/09/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ADOLFO BRANDAO DE CARVALHO FILHO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006972-5 PROT: 25/09/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : IVALTON DE OLIVEIRA ROCHA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006973-3 PROT: 25/09/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : CARLOS FARIAS VINHOTE
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006974-1 PROT: 25/09/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ANTONIO IRINEU DE OLIVEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006975-0 PROT: 25/09/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : RAIMUNDO DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006976-8 PROT: 26/09/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAO LOIOLA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006977-6 PROT: 26/09/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE ORLANDO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006978-4 PROT: 26/09/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
ADVOGADO : CLOVIS DA GAMA MALCHER FILHO -
EXCDO : CRISTINA PAULINO DA COSTA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006979-2 PROT: 26/09/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006980-6 PROT: 26/09/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SINTUPFA
ADVOGADO : JOAO JOSE SOARES GERALDO -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006981-4 PROT: 26/09/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANACLETO GONCALVES FILHO E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006982-2 PROT: 26/09/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANDRE MORAES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006983-0 PROT: 26/09/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : GUALBERTO DE JESUS CORDEIRO E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006984-9 PROT: 26/09/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : OSSIR PAULO MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006985-7 PROT: 26/09/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : COMPANHIA DOCAIS DO ESTADO PARA - COP
ADVOGADO : PAULO CESAR DE OLIVEIRA -
REU : REICON-RABELO INDUSTRIA COMERCIO E
NAVEGACAO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006986-5 PROT: 26/09/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
REQDO : ABRAS ADMINISTRADORA BRASIL SC
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006987-3 PROT: 26/09/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARIA CELIA IBIAPINA DE LIMA
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0006964-4 PROT: 25/09/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 94.00026170 CLASSE: 3000
EMBOTE : B F & R INDUSTRIA E COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PAULO OLIVEIRA -
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006966-0 PROT: 25/09/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 94.00010766 CLASSE: 1000
AGUTE : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
AGUDO : SAIDON SANTOS ANTONIO E OUTRO
VARA : 003

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0036107-0 PROT: 26/10/88
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : PASCOAL TAVARES DO AMARAL E OUTRO
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00024
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 26/09/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 26/09/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00027

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00015

BELÉM, 26/09/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

(a) Almerindo Trindade

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCI de Belém